



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIX - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.339 | Belém - Quinta-feira, 04 de setembro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil: \_\_\_\_\_

*Francisco Cezar Nunes da Silva*

Gabinete Militar: \_\_\_\_\_

*Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: \_\_\_\_\_

*Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: \_\_\_\_\_

*Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: \_\_\_\_\_

*Clóvis de Almeida Macôla*

Viação e Obras Públicas: \_\_\_\_\_

*Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: \_\_\_\_\_

*Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: \_\_\_\_\_

*Dionísio João Hage*

Agricultura: \_\_\_\_\_

*Italo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: \_\_\_\_\_

*Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: \_\_\_\_\_

*Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: \_\_\_\_\_

*Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Arthur Cláudio Mello*

### DECRETO

Nº 943

### PORTARIAS

Nºs 418, 419 e 420

Do Governo do Estado

### LEI Nº 8.874-GAP

Da Prefeitura Municipal de Santarém

### EXTRATOS

### CONTRATUAIS

Do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

Do Centro de Processamento de Dados - C.P.D. Da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

### EDITAL Nº 03/80

Do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá - CRF-1

2 Cadernos

32 Páginas

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 418 DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº. 803-GAG, de 14 de agosto de 1980, do Governador do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Governo do Distrito Federal, MARIA DE FÁTIMA LEMOS PINHO, Professora do Ensino de 1º Grau, Nível GEP-M-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Padre Salvador Traccaioli", em Castanhal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2448)

### PORTARIA Nº 419 DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que as comemorações cívicas alusivas aos acontecimentos marcantes da nacionalidade, que é dever do Poder Público estimular, servem de instrumento e ao fortalecimento dos laços étnicos que unem todos os valores e as forças vivas da Pátria comum;

**CONSIDERANDO** que a motivação pública oriunda do "Dia da Raça", integrante da Se-

mana da Pátria, apropriadamente desperta salutaras manifestações de são patriotismo por parte da juventude, das quais é imperioso que toda a comunidade venha a participar e a integrar;

**R E S O L V E:**

Tornar facultativo o expediente nas repartições públicas do Estado, no dia 05 de setembro do ano em curso, data em que se realizará o Desfile Escolar comemorativo ao "Dia da Raça".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2448)

### PORTARIA Nº 420 DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, o Cap. PM. GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, da função de Ajudante de Ordens do Vice-Governador do Estado, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2448)

# SECRETARIAS

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N. 353 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto n. 10.404 de 13.12.77,

**RESOLVE:**

Redistribuir, ELISABETH ALVES DE ALMEIDA, Agente de Portaria GEP—TP—1102.1 para a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 5400 - Dia 04.09.80)

#### PORTARIA N. 354 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto n. 593, de 15.02.80,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a OZIAS SOUZA CÂMARA, Motorista GEP—TP—101.3, lotado no Serviço de Viaturas do Departamento de Administração Geral, 6 (seis) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1963 a 1973.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 5400 - Dia 04.09.80)



## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA**

**LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.

**PUBLICAÇÕES**

Página comum, cada centímetro

Cr\$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA N. 355 DE 29 DE AGOSTO DE 1980  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto n. 593, de 15.02.80,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a JOSÉ CAETANO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP—TAF—502.2, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, 6 (seis) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.08.64 a 31.08.74.

**CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 5400 - Dia 04.09.80)

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 10 de setembro vindouro para julgamento dos recursos:

N. 265 - em que recorrente APEÚ IND. E COMÉRCIO LTDA. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal, sendo Relator o Conselheiro Mário Dias da Silva.

N. 266 - em que recorrente APEÚ IND. E COMÉRCIO LTDA. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal, sendo Relator o Conselheiro Mário Dias da Silva.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 28 de agosto de 1980.

**PEDRO DA SILVA SANTOS**

Secretário

(Ext. Reg. n. 5399 - Dia 04.09.80)

ACÓRDÃO N. 242

RECURSO N. 273

RECORRENTE: OMONI OFICINA DE MÓVEIS NISSEI

RECORRIDA: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 1ª R. F.

RELATOR: MÁRIO DIAS DA SILVA

EMENTA 1 - ICM — Auto de Infração.

2 - Inscrição é obrigatória para cada estabelecimento, sejam quantos forem os do contribuinte.

3 - A falta de inscrição constitui infração sujeita a penalidade.

4 - Recurso voluntário - Desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente OMONI OFICINA DE MÓVEIS NISSEI e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por

unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Reunião do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 20 de agosto de 1980.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

Presidente

MÁRIO DIAS DA SILVA

Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO

Procurador Geral da Fazenda

(Ext. Reg. n. 5399 - Dia 04.09.80)

ACÓRDÃO N. 243

RECURSO N. 262 - "Ex-Officio"

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1ª Região Fiscal.

INTERESSADA: CONOBRE — CIA. NORTE BRASILEIRA DE EXPORTAÇÃO

RELATOR: CONS. SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: 1 - ICM - INFRAÇÃO

2 - O crédito fiscal é gerado pelo pagamento do tributo na operação anterior.

3 - Comprovada a inidoneidade da documentação fiscal que originou a apropriação do tributo e, não podendo este ser exigido, por inexistir o contribuinte de direito, é indevido o crédito utilizado que deverá ser estornado.

4 - Recurso "ex-officio" não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-officio", em que é recorrente o Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e interessada CIA. NORTE BRASILEIRA DE EXPORTAÇÃO, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade em acolher o recurso e por maioria de votos em negar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e determinar seja procedido pelo contribuinte o estorno do imposto indevidamente apropriado.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 20 de agosto de 1980.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

Presidente

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Relator Designado

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO

Proc. Geral da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. n. 5399 - Dia 04.09.80)

ACÓRDÃO N. 244

RECURSO N. 280

RECORRENTE: SELEGUIM SELARIS IND. E COM. CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.

RECORRIDA: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 6ª REGIÃO FISCAL

RELATOR: REYNALDO DA SILVA MAIA

EMENTA: 1 - ICM - Auto de Infração

2 - Nota Fiscal Paralela

3 - Infração caracterizada e comprovada - Correta exigência de tributo e multa aplicada na forma do artigo 92, do Decreto - Lei n. 58/69.

4 - Recurso Voluntário desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente SELEGUIM SELARIS IND. E COM. CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 20 de agosto de 1980.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

Presidente

REYNALDO DA SILVA MAIA

Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO

Proc. Geral da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. n. 5399 - Dia 04.09.80)

## EDUCAÇÃO

### Resumo de Portarias

Port. nº 4476/80 — Determinar que o servidor ROSILDA MOREIRA DIAS, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4477/80 — Determinar que o servidor INA DA PAZ TAVARES BOULHOSA, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4475/80 — Determinar que o Servidor MARIA DE LOURDES MOURA MIRANDA goze a L/ Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4485/80 — Determinar que o servidor HELENA CARDOSO MACIEL, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4484/80 — Determinar que o servidor MARCELINA ROSA MUNIZ, goze a L/Especial no período de 15.07.80 a 10.01.81.

Port. nº 4483/80 — Determinar que o servidor HILMA BORGES DE SOUZA, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4482/80 — Determinar que o servidor ARLETE OLIVEIRA CONTENTE, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

port. nº 4481/80 — Determinar que o servidor HERONDEINA ALVES DE SOUZA, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4480/80 — Determinar que o servidor LÚCIA TADAIESKY NOGUEIRA, goze a L/Especial no período de 11.08.80 a 09.10.80.

Port. nº 4488/80 — Determinar que o servidor **MARIA DOS PRAZERES ALMEIDA DA PAIXÃO**, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 29.10.80.

Port. nº 4486/80 — Determinar que o servidor **MARIA HELENA MACHADO SAMPAIO**, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4487/80 — Determinar que o servidor **ARLINDA SIQUEIRA E SILVA NETO**, goze a L/Especial no período de 01.07.80 a 27.12.80.

Port. nº 3545/80 — Determinar que o servidor **ELISA MARIA MAIA**, goze a L/Especial no período de 04.08.80 a 30.01.81.

Port. nº 3419/80 — Readmitir para o Município de Santarém, como Prof. Ref. IV — Maria José Melo de Sousa. Como Prof. Ref. II, Rosa Maria Neves Lima, Gracilda Ferreira da Cunha, Antônia Ribeiro Torres, Marinalva da Silva Pereira, Ana Isabel Oliveira Duarte, Júlia Joaquina Maranhão Sena, Maria Mirtes Soares de Oliveira, Raimunda Oliveira Duarte, Enilda Sousa Pereira Silva, Francisca dos Santos Silva, Raimunda Martins Xavier, Sinézia Portilho de Oliveira, Iranilde Coelho Lobato. Como Servente Ref-I, Maria José Monteiro Silva, Joana Maria Batista Oliveira, Deuzumina Delgado de Almeida, Maria Nogueira de Oliveira, Maria Líbia Cardoso Silva, Elza Léa de Lira Sousa, Elizabeth Rodrigues Lira, Laura Maria Santos, Alda Gomes Araújo, Laurentina Alves da Silva, Maria José de Oliveira, Zilda Batista Vitoriano, José Patrício Lopes Pontes, Alzenir da Silva Ribeiro, Alzira Pinto Silva, Maria Celina da Silva Galvão, Maria José Pereira Feitosa, Maria Luiza Mota Rodrigues, Mário Roberto Freitas Mota, Jacilda Lobato dos Santos. Como Vigia Ref-I, João Batista Farias. Como Diretor Ruth Moreira dos Santos.

Port. nº 3487/80 — Readmitir para o Município de Itaituba, como Prof. Ref-IV, Francisco Felipe dos Santos Melo, Maria Lindalva dos Anjos, Marize Cornélia de Souza, Maria Madalena de Farias Caldas, Maria Lúcia Barbosa, Maria Nair Freire dos Santos, América Carvalho Rocha, Iraci da Silva Oliveira, Ivoneide Gomes Marinho da Silva, Maria Madalena Gomes Martins, Maria da Silva Moraes, Maria de Fátima Bezerra de Almeida, Maria do Carmo Ribeiro Barreto, Maria do Rosário Fernandes da Silva, Maria Deuzuita Batista Serrão, Selma dos Anjos Silva, Maria Helena dos Santos, Rosilda Soares da Silva, José Vasconcelos, Dalva Pimentel de Almeida, Raimunda Marli de Oliveira Araújo, Ana Aldilon Mendes, Valdeci Marques Seade, Raimunda Blandina de Souza Costa, QQuilda da Silva Ghizoni, João Carlos de Oliveira. Como Professor Ref-II, Maria Aparecida Ferreira, Sebastiana Moreira Batista, Maria Joana Lopes, Iraneide da Silva Cardoso, Maria Lobato de Souza, Maria Oneide Lobato de Nazaré, Geralda Dirce Franco Couto, Maria Edeni Nunes Cardoso, Maria Irenece Macedo, Enildete Nazaré Moraes, Lídia Silva de Oliveira Angelina Lorenzi Gerber, Maria Raimunda Pereira Lima, Sebastião Costa Lima, Eronias Gomes Leal, Ruth Soares da Silva, Maria da Conceição Pinho da Rocha, Maria José da Silva Martins, Maria Iva da Conceição, Maria da Conceição

Bastos dos Santos, Sebastiana Teixeira da Silva. Como Professor Ref-I, Valdeli Carvalho Ramos, Maria Dalva Santos Sousa, Maria de Lourdes Sarges de Oliveira, Divina Ana dos Santos, Fátima Maria Vieira, Maria Creusa Balbino de Melo, Etiehl Justina de Oliveira, Maria Rosalina Menezes, Honorina Ribeiro Pimentel, Antônia Aldenir Bispo Acioli, Vanderlina da Silva Aranha, Francisca Damasceno da Silva, Maria de Lourdes Freire, Maria Iracema Barbosa, Coleta Barbosa Coutinho, Maria Matos dos Santos, Maria Iveina de Azevedo, Severina de Souza Batista, José Barbosa Dueno, Raimunda Benedita Araújo, Lídia de Souza Tavares Silva, Iselda Honorato Ferreira, Maria de Souza Monte, Francisco José Ferreira dos Santos, Maria Irecê de Souza Lima, Maria dos Afritos Santos, Elídio de Souza Rocha, Maria Corrêa Bueno, Elpidio Pereira da Silva, Josefa Barbosa Santos, Raque Memória de Miranda, Dircinha Memória de Miranda,, Antônia Rodrigues de Oliveira, Maria Eunice Rodrigues dos Santos, Maria José Moraes Dias, Eliria Xavier Scalabrin, Josefa Lara Cardoso. Eristides Ganzer, Délia Scalabrin Kohnlein, Maria Antônia de Almeida, Olinda da Paixão da Encarnação Ribeiro, Ana Maria Baségio, Alderi Campiol Baségio, João Domingos Venzo da Encarnação, Isabel Garcia Pires, Cleidh Pereira da Silva, Maria de Oliveira Gomes, Jaci Souza da Silva, Maria D'Ajuda da Silva, Maria Luzenir Soares da Cunha, Adelina de Lourdes Ildfonso, Aparecida Maria de Mendonça, Maria Edilce Oliveira Santana, Maria de Lourdes Tamazelli, Antônia Martins Silva, Maria José Tavares dos Santos, Abrão Mateus, Terezinha de Jesus Silva, Rita Souza, Raimunda Donizete Ferreira, Cenira Ambrosina de Santana Vieira, Herildo Freitas Rosa, Maria Eunice de Souza Brito, Elizabete Souza da Silva. Como Servente Ref-I, Maria de Fátima Barbosa Ramos, Maria Fátima de Oliveira, Francisca Lima, Jacira Barroso Ramos, Leonarda da Silva Santos, Raimunda Lima, Maria Eni Lisboa, Maria Batista do Nascimento, Maria das Dores Chaves Alves, Lucília Ferreira de Souza, Maria Célia Pereira das Neves, Maria Carmina de Araújo, Maria da Conceição Lima, Tereza de Oliveira Barros, Maria Alves Brandão, Maria Deuzuita Pinto Araújo, Maria Erlinda da Conceição Sousa, Rosilda Bandeira de Azevedo, Nezilda Alves Brasil, Isabel Olga da Silva, Sebastiana dos Anjos Lima, Olfisa Batista Pedroso, Maria Barbosa Viana, Ciromar Lima Silva, Sinita Lobato de Souza, Raimunda Marlene de Vasconcelos, Rosalina Teles Costa, Maria de Lourdes Miranda da Silva, Raimundo Juvêncio dos Santos, Francisco Moreira de Sousa, Maria Ceci do Carmo Farias, Amélia Lisboa, Raimunda dos Anjos Oliveira Pereira, Virgulina da Silva Pereira, Denize Pereira de Souza, Maria de Lourdes Nunes Pereira, Inês Alves Ferreira, Maria do Socorro de Jesus, Antônia Sales Mendonça, Antônia Dionísio da Silva, Elena Ferreira dos Santos, Maria Adelina Duarte, Maria do Socorro Oliveira, Expedita de Araújo Chaves, Maria das Dores Pinheiro de Oliveira, Eulice Lélis da Silva, Maria Diomar Carneiro Prudente, Maria Marlene dos Santos Silva, Ma-

a dos Remédios Nascimento Santalia, Maria das Graças Ribeiro, Francisca Rodrigues da Silva, Edite Vilarinda da Conceição, Marluce Carvalho Dias, Aurora Canzer, Terezinha Nunes Rosa, Raimunda Conceição da Silva, Erenita Pereira de Santana, Geralda Alves Cardoso.

Antonia Conceição Lima Silva, Guilhermina Goergen, Raimunda Alves Figueiredo, Auristelba Belmira da Silva, Vicentina Ana Rodrigues, Maria Tereza Rocha, Anna Antonia Tomazelli, Zilda Deschiavoni, Helena Pontes de Oliveira, Marcelina Oliveira Silva, Marina da Silva Bezerra, Maria Francisca dos Santos, Maria Gonçalves da Silva Brasil, Florinda Rodrigues de Souza, Maria Izabel Peris, Tereza Gomes de Oliveira, Maria Niceia da Silva Souza, como Vigia Ref. I, Candido Prata das Neves, João Alves Bezerra - Professor Ref. I - Rosita de Jesus Sarmento.

Port. nº 3486/80 - Readmitir para o Município de Ponte de Pedras, como Professor Ref. IV - Conceição das Graças de Jesus - Maria Edith da Silva Ferreira, Osvaldina da Costa Baia, Maria Lindalva da Silva Ferreira, Odete Baiáa Tavares, Erdelina de Jesus Furtado Tavares, Manoel Pereira da Silva, Ercilio Marinho Tavares, Ernesto Feio Boulhosa, Maria das Graças Tavares, Maria Helena Tavares Malato, Maria de Fatima de Jesus Ramos, Marlene Carneiro da Fonseca, Prof. Ref. I, Maria das Graças Marinho dos Santos, Maria Lucia Ramos de Souza, Maria Madalena Tavares Bandeira - Nelia Malato da Encarnação, Ena Maria Machado Tavares, Helena Maria Rodrigues de Brito, Raimunda Cabral Tavares, Ana Dirce da Conceição Tavares, Ida na Ribeiro Lobato, Angela Maria Ferreira de Castro, Paulo Sergio de Jesus Teixeira, Mariza Domingas de Figueiredo, Zenilda Vieira da Conceição, Maria Iaci da Silva da Silva Tourão, Maria Neres Tavares, Ester Vieira, Ana Maria Barbosa, Maria Tercia Ribeiro Baia, Maria do Rosario Furtado Assunção, Sônia Helena Vieira Ribeiro, Maria da Gloria Furtado da Costa, Vera Lucia de Andrade Ferreira, Eugenia Ribeiro Ferreira, Evelin Pereira Pantoja, Maria Jovita Miranda Ferreira, Maria Cunha Castro Rodrigues, Geracina da Encarnação de Castro, Armandina Tavares Carneiro, Maria de Nazaré Tourão Tavares, Antoina Vieira Martins, Maria Lucia Rodrigues de Abreu, Maria Iraci Freitas de Barros, Maronita Tavares Domingues, Maria de Nazaré Pereira Martins, Maria Clelia Aires Ferreira, José Raimundo Ferreira Viana, Ivani Ferreira Batista, Deusa Rodrigues de Veras., Creusa Ferreira Furtado, Antonio Alexandre dos Santos, João Gomes da Silva, Antonio Vieira Rodrigues, Walquiria da Silva Ferreira, Maria Janete Martins Rodrigues, Maria José de Jesus Ferreira, Odete Barbosa Martins, Manoel Bruno Neves - como servente - Ref. I, Sara de Jesus Teixeira, Raimunda Vasques dos Santos, Francisca Ferreira de Castro, Maria de Nazaré Cravo de Paula, Benedito Tavares Pereira, Iracema da Silva Tavares, Roberto Antonio de Je-

sus Teixeira, Silvina Ramos de Melo, Maria Aman-  
cia Ramos Tavares, Maria Deusarina Ramos Trin-  
dade, Maria Tereza Ramos da Silva, Maria da Con-  
ceição da Silva Costa, Rivalda Tavares Malato,  
Sonia Maria Tavares de Paula, Maria Cecilia Pe-  
reira Tavares, Belisa da Silva Aires, Neusa Maria  
de Andrade Ferreira, Ido Mario Tavares, Cipriano  
da Silva Silveira, Guiomar Rebelo Tavares, Maria  
Aldineza da Silva, Antonia Tavares Furtado.

Port. nº 3485/80 - Readmitir para o Município  
de Oriximiná, Prof. Ref. IV - Ana Maria Pereira  
Nunes, Conceição Maria Feijão da Silva, Dircilene  
de Oliveira Tavares, Nilda Maria de Sousa Viana,  
Jacira Anunciada Monteiro da Silva, Lucilia Con-  
ceição Vinente de Souza, Maria Meleo Guerreiro,  
Maria Raimunda Paulino Tavares, Maria do So-  
corro, Maria Sales, Maria Nilza de Oliveira Penha,  
Nilza Maria Cruz da Silva, Ormezinda Batista dos  
Santos, Rosa Maria Gato Barros, Rosa de Fatima  
Batista Paulino, Benedita Eugenia Souza Sarubi,  
Catarina Megale de Figueiredo, Carmela Lucia  
Calderaro Teixeira, Josenilda do Socorro Picanço  
Matos, Maria Tarcila Pereira Tavares, Maria da  
Paz Lobato Ribeiro, Maria Graciete A. da Silva,  
Maria das Neves Cursino Picanço, Maria das  
Graças Guimarães Mesquita, Nely dos Reis da Sil-  
va, Orlanda Pereira Tavares, Brites Maria Pimen-  
tel Simões, Emilia Maria dos Santos Souza, Elba  
Barbosa dos Santos Maria, Maria Joana Pinto Lo-  
pes, Maria de Fatima Castro de Aragão, Maria das  
Graças Taveira Fernandes, Raimunda Silva de  
Oliveira, Raimunda Figueira Batista, de Souza,  
Terezinha de Jesus Pereira Nunes, Cléa Maria  
Gato de Sena, Celia Maria Figueira Viana, Eliana  
Farias Tavares, Iza Fernandes Sarubi, Luzia  
Gonçalves Lima, Maria Marlete de Jesus Caldera-  
ro, Maria Margarete de Jesus Colares, Maria Rai-  
munda Cruz da Silva, Maria Eloisa Serrão Lopes,  
Maria Valdina Oliveira Barreto, Raimunda de Fa-  
tima de Souza Teixeira, Maria Gomes de Menezes,  
Miracy Cantuario de Andrade, Ana Neide de Bar-  
ros, Carmem Maria Viana da Gama, Graça Maria  
Santos de Oliveira, Maria do Carmo Givone Pi-  
canço, Maria Neuza de Almeida, Seixas, Maria Al-  
denora Pinheiro Soares, Maria Lucia Ferreira  
Marques, Maria de Lourdes Silva Tavares, Rai-  
munda Argemira Farias de Souza - como Prof. Ref.  
II, Ana Maria Tavares de Oliveira, Maria Dulce  
Florenzano Marialva, Tereza Feijão Tavares, Ma-  
ria Graciete de Oliveira, Maria Suely Seixas Alves,  
Raimunda Zelia Pereira da Silva, como Prof. Ref. I  
- Ana Maria Tavares Soares - Servente Ref. I - Dul-  
ce Souza da Silva - Evilazia Barbosa dos Santos,  
Francisca Dinea Guimarães Pantoja, Maria de Je-  
sus Silva Barbosa, Maria de Lourdes da Si Lopes,  
Maria Duercila Farias de Souza, Maria Graciete Sena Amaral, Ana Magno da Silva,  
Eugenia Barros Correa, Maria Raimunda F. da Sil-  
va, Maria Tavares dos Santos, Maria Eugenia An-  
drade Cardoso, Raimunda Pantoja Barbosa, Dar-  
cila de Oliveira Tavares, Terezinha Figueiredo do

Rosário, Vera Maria Oliveira do Rosario, Josefina Mamede de Almeida, Marcilia Seixas Gonçalves, Maria Santana da Silva, Souza, Virginia Araujo da Costa, Venina dos Santos Silva, Aracy de Seixas Mendes, Maria José Mendes Vieira, Neide Serrão Penha - Porteiro Ref. I - Antonio Perelra, Joaquim Marinho, Vigia Ref. I - Lutz Carlos Ferreira da Silva, Milton de Oliveira Fernandes, e Henrique dos Santos Araujo.

Port. nº 3483/80 - Readmitir para o Município de Cachoeira do Arari, como Prof. Ref. IV, Maria das Graças Moreira - como Prof. Ref. II, Irene Feio Paraense Sousa, Lucinea de Sousa Seabra, Maria Izabel Lameira Pereira, Norma Maria Matos dos Santos - como Prof. Ref. I, Alice da Conceição Pereira, Benedito Cunha Guimar, Daise Sueli Silva Portel, Dilcinha da Cunha, Lourdes de Nazaré Mesquita Castilho, Maria das Graças Paraense Tavares, Mercedes de Maria Araujo, Cardoso, Odinea Figueiredo Avelar, Raimunda Cruz Pereira, Regina Lucia Feio Avelar, Terezinha Silva e Silva, Zilmar Figueiredo Avelar Carlos Nonato Silva Portal, Dalvalina Calandrini Ribeiro, Maria Reis Pereira Cabral, Eulivalda Guimarães dos Santos, Norma Cardoso de Brito, Neocy dos Santos Macedo, Vanda Maria Portal Miranda, Servente Ref. I, Gregorio Gonçalves de Oliveira, Maria das Dores Bragança Santos, Marçal Emiliano Carposo Vieira, Raquel Judith Gusmão, Severiano Alver, Marina dos Santos, Vigia Ref. I, Raimundo Figueiredo Gama.

Port. nº 3481/80 - Readmitir para o Município de Cametá, como Prof. Ref. IV, Aguida Lucia Benassuly Damasceno, Almerinda Marques Pantoja, Ana Maria Benassuly Silva, Deusarina Moreira Gonçalves, Izonete Cardoso de Assunção, Luzia Gaia Piteira, Maria Luiza Pantoja Pereira, Maria Cotinha Miranda de Freitas, Rosinete Nogueira Pinto, Catarina Coelho de Oliveira, Eulampio Freitas de Oliveira, Flordemira da Silva Pereira, Maria Benedita do Carmo Redig Brito.

Port. nº 3481/80 - Readmitir Prof. Ref. - IV, Maria de Nazaré Wanzeler Pantoja, Maria de Jesus Gonçalves Silva, Maria Batista Pereira Gomes, Maria Zilda Cohen Assunção Cardoso, Esmeralda Gama Meireles, Izabel Emilia de Oliveira Cardoso, Maria das Graças Souza Siqueira, Rusivanda Liduina Albuquerque Figueiredo, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Carlozita Elias Sassim, Izabel Igreja Alves, Maria das Graças Pantoja Nunes, Maria Raimunda Gomes Cavalcante, Izabel Furtado Cardoso, Iolanda Gonçalves Sales, Maria Auxiliadora da Paixão Silva, Maria Zita Castro Marçal, Maria Catarina de Carvalho, Marides Coelho Valente, Maria Hilda Miranda Veloso, Alice Gaia de Oliveira, Graciete Marçal da Cruz, Maria Carvalho de Farias, Maria José Américo de Oliveira, Maria Zilda Valente Pereira, René da Silva Sousa, Leonide Miranda de Castro, Maria Nilza das Mercês Andrade, Maria Pinto Pompeu, Darcy Soares Sacra, Marlene Benedita da Graça C. Furtado, Maria das Graças Monteiro Redig, Maria Cleide de Carvalho Lima, Maria das Graças dos

Prazeres Filgueira, Maria Catarina Medeiros de Castro, Raimunda Célia Gonçalves Costa, Oscarina Duarte de Moraes, Orvácio Gomes, Maria Hortilia Ribeiro Vaz, Dinalva Maria Moraes, Maria Auta Farias Ribeiro, Mirian Laredo Fiel, Maria Hilda de Carvalho, Ana Maria Barreiros Pó, Maria José Lisboa Caldas, Crasso Cauby Prestes, Maria do Carmo Costa Brito, Terezinha de Jesus Gonçalves Souza, José Maria Moraes Gonçalves, Benedita Pereira de Sousa, Fátima da Luz Moraes Gioca, Domingos Tenório Farias, Benvinda Valente Lisboa, Maria de Nazaré Viana Pereira, Maria das Graças Ribeiro Nery, Normélia Ribeiro de Melo, Maria de Lourdes Barra Cruz, Maria Zaira Garcia Machado, Amância Serrão Mendes, Maria Cleide Cardoso Damasceno, Maria Bendita Lobato Oliveira, Maria Lúcia Arnaud Ferreira, Cordolina Barradas Pereira, Gil Damasceno de Freitas, Maria de Fátima Andrade Teles, Maria Liduina Meireles de Oliveira, Clara Mari Garcia, Maria Neusa Melo Oliveira, Manoel dos Anjos Santos Ribeiro, Silvandira Arnaud de Oliveira, Benedito Sérgio Gomes Assunção, Benedita Gonçalves Brito, Maria José Ferreira Redig, Maria Ereneide dos Prazeres Lacerda, Prof. Ref.-II, Marilena Rodrigues Martins, Maria Santa de Souza Barroso. Como Prof. Ref-I, Alberto do Carmo da Cruz, Antonio Batista Ferreira, Aurea Pantoja Dias, Ana Maria Carvalho Freitas, Ângela Maria de Medeiros Corrêa, Antonio de Novaes Caldas, Benedito Manoel de Freitas, Benedito do Socorro Ferreira Veloso, Claudina de Vasconcelos Cruz, Claudionor Damasceno, Deuzarina Souza Rodrigues, Deia Maria Gonçales de Carvalho, Dinair Guimarães Furtado, Deuzélia Albuquerque Farias, Maria Raimunda Pinto Campos, Maria Nelis Rodrigues de Carvalho, Maria de Nazaré Estumano do Carmo, Maria de Nazaré Fernandes dos Santos, Maria Nelis Neves de Farias, Maria Luiza Correa Fiel, Mariluce Marçal da Cruz, Maria das Mercês Fernandes Lisboa, Maria Nelma Nunes Gonçalves, Maria Barata Pimentel, Maricê Rodrigues Wanzeler, Maria Doraney Pinto Rodrigues, Maria Elísia Correa Arnaud, Maria das Mercês Soares Gonçalves, Maria de Nazaré do Carmo Costa, Maria Regina da Silva Ribeiro, Maria do Carmo Demétrio Itaparica, Maria Madalena Ribeiro Caldas, Maria Nazide Correa Costa, Maria Vera Lúcia Moreira Pastana, Maria Alzira Cardoso Lopes, Maria José Cordeiro Alves, Maria da Conceição Cardoso Monteiro, Maria Darcy Cardoso Rodrigues, Maria Esmênia dos Santos Silva, Maria da Glória Medeiros Ribeiro, Margarida das Mercês Assunção, Maria do Carmo Rodrigues, Maria do Carmo Cardoso Castro, Maria Lúcia Siqueira Rodrigues, Maria do Socorro Freitas Caldas, Maria de Jesus Itaparica da Silva, Maria Alice Freitas Medeiros, Maria Madalena Freitas Medeiros, Maria Estela Cabral Sepeda, Maria Raimunda Gonçalves de Carvalho, Maria de Fátima do Carmo Arnaud, Maria Doracy de Araújo C. Almeida, Raimunda Ribeiro Paes, Rosalina Pontes Serrão, Rosilene das Graças Albuquerque, Rosa Maria Gaia Peres, Rita Cardoso Oliveira, Raimundo Farias Ribeiro,

Esmeralda Barbosa Marques, Estelita Marques Lobo, Francisca Rosivalda Pires Pinto, Florivaldo Braga de Medeiros, Flora Costa Barata, Izabel Batista Paes, Ivanete Santos Rocha, Iolanda Laredo Gomes, Jacira Alves Cabral, João Maria Viana de Souza, Joana Cruz Marques, João Barros Farias, Judith dos Santos Vulcão, Júlio Daniel dos Santos, Jesuina Alves Duarte, João do Carmo Furtado, Joana D'Arc Cruz dos Santos, Laurence de Nazaré Nazaré Oliveira, Liduina Maria Moreira Sales, Lindamor Amaral Rodrigues, Luzia do Rosário Cabral Alves, Lucival Garcia, Maria Jandira do Carmo Gaia, Maria Santana Wanzeler Fayal, Maria Rodrigues da Costa, Maria José Gonçalves Oliveira, Maria José dos Santos, Maria Darcy Lopes Bichara, Maria José Alves Fiel, Maria das Graças Rodrigues do Carmo, Maria Vieira Nogueira, Maria Eleutéria Pereira Gonçalves, Silvandira da Veiga Pinto, Sebastiana da Silva Gomes, Sarah Wanzeler Laredo, Tereza das Graças Barradas Moraes, Terezinha Gonzaga de Araújo, Terezinha dos Santos Veloso, Vitória Albuquerque Miranda, Valdina Oliveira de Araújo, Waltino da Costa Moia, Zula Gomes Borges, Maria Helena Caldas Costa, Raimunda Rosa Postilho Aquime, Maria Bernardete Freitas Caldas, Maria Dinete Arnaud Tenório, Maria Expedita Leão Wanzeler, Maria de Jesus Melo dos Anjos, Maria José de Melo Brandão, Maria Luiza Moraes do Carmo; Servente Ref-I, Sônia Maria das Graças G. Medeiros, Maria José Cardoso, Maria da Conceição Martins dos Santos, Graciete Ribeiro Alves, Rosalina Ferreira da Silva, Ideia Bernardina da Rocha, Dorvalina de Nazaré, Arnaud Piteira, Benedita Ferreira Mota, Ana Maria de Melo Wanzeler, Aventina da Costa Martins, Caridade Itaparica de Oliveira, Celina Rodrigues Cardoso, Divane Lobato Braga, Emília Gonçalves Sales, Esmeralda Sales dos Santos, Filomena da Costa Mória, Francisco Lopes Cardoso, Generosa Miranda Valente, Benedita Ribeiro, Idé Veloso Andrade, José Maria Pereira, Jandira Prestes de Brito, Josefina Arnaud Garcia de Melo, José Maria Furtado, João Batista Lopes Cardoso, Leonate Miranda Afonso, Luzia Costa Biten-court, Lucimar Lopes Trindade, Lourdes Pinho da Silva, Laerdes Pinho Monteiro, Luzia dos Santos Silva, Marciana Rodrigues Aragão, Maria das Dores Miranda Pereira, Maria Rosa Moraes Filgueira, Maria das Graças da Costa Cruz, Maria do Rosário Rodrigues, Maria Amélia Brito Rocha, Maria Piedade Souza Silva, Maria Antônia Brito Tavares, Maria das Mercês Pires de Brito, Mercedes da Silva Martins, Maria Gemi Veiga Garcia, Maria Natalina Damasceno Nabiça, Maria Luiza Quaresma Damasceno, Maria José Gomes Rocha, Maria Neusa Silva Martins, Maria Ivone Farias de Assunção, Maria Cecília Machado de Brito, Maria Natalina de Pinho Braga, Mara Conceição Gil Lopes, Nadir Filomena Reis Caldas, Ozenil Assunção Carvalho, Renê Sales Mendes, Rosalina Nunes Soares, Ricardo Corrêa Lobato, Raimunda Nonata Borges da Silva, Rosângela Maria Dias de Parijós, Sime Fiel Moraes, Terezinha Corrêa

Cunha, Tereza Soares de Amorim, Terezinha de Jesus da C. Pereira, Umbelina do Carmo Nascimento, Escrevente Datilógrafo Ref. III - Antônio Rodrigues Serrão, Socorro de Fátima Rodrigues Alves, Eliana Lúcia de Moraes Leal, Eleonora Maria de Assunção, Ferdinaura Elias Sassim, Maria das Graças Sassim Ferreira, Odéia Campelo Medeiros, Vigia - Ref. I - Benedito Evilásio das Mercês, Antônio de Nazaré Caldas, Airton Miranda da Costa, Claudionor Rodrigues Valente, José Maria Cabral, Manoel Lopes Cardoso, Narceso Benedito Pinho Viana, Raimundo Félix dos Santos.

Port. n. 3478/80 - Readmitir para o Município de Capanema, como Prof. Ref. IV, Mirim Virgínia da Silva, Ana Maria de Lima Menezes, Deuselina Miranda Lima, Eliene Menezes dos Santos, Guiomar Gomes do Nascimento, Georgete Nazaré Moreira Menezes, Iracilda Nascimento Silva, Joaquina Moreira Lima, Josefa de Fátima Oliveira, Lizzaira Aquino da Silva, Lizzia Suely de Souza Leite, Maria do Socorro Araujo Balacol Maria do Livramento Carvalho dos Santos, Maria Santana Elias, Maria Luzia da Silva Reis, Maria Nilza Damasceno Martins, Maria Nágela Trindade de Oliveira, Mário Elizeu Barbosa da Paz, Maria da Paz Oliveira, Oneide Benedita da Silva, Raimunda Damasceno Souza, Suely da Silva Fernandes, Terezinha Xavier Lopes, Alice Regina Guimarães Costa, Sebastiana Maria Rodrigues, Maria Osiel Lisboa, Olívia Galdino da Silva, Marli de Souza Lima, Maria Nazaré do Nascimento, Antonia de Souza Menezes, Adélia Dias Pontes, Carmem Célia do Nascimento Ribeiro, Eunice Farias do Nascimento, Madalena Moreira de Freitas, Mirian Holanda Costa, Raimunda Nascimento Sales, Francisca Alves Feitosa, Maria Chaves de Lima, Maria da Silva Freitas, Francisca Nunes da Costa, Benedita Dilma Mescouto Barros, Etelvina de Lima Gomes, Francisca Carmosina de Oliveira, Joana Monteiro de Oliveira, Lindalva de Jesus Pereira Almeida, Lucineide de Sousa Rego, Maria Valsoleide da Costa Gomes, Maria de Fátima da Silva Neves, Maria Regina Martins Barbosa, Tereza Oliveira Rodrigues, Ana Maria da Silva Navegante, Edite de Oliveira Dias, Ione Maria Rosa Araújo, Maria das Graças Menezes Ferreira, Maria Oneide da Silva, Maria da Conceição Leite de Oliveira, Maria das Graças Muniz Prieto, Luzia Bernardino Machado, Maria Costa da Silva, Maria Ramos Rodrigues, Maria do Carmo da Rocha dos Santos, Maria Silva Damasceno, Francisca das Chagas Otério da Silva, Mirian Vieira dos Santos, Benedita Justino dos Reis, Maria de Fátima Damasceno Marques, Evanilde Inácio de Sousa, Cosma Pereira Simith, Maria de Nazaré Nunes Nery, Francisca da Silva e Silva, Vera Lúcia Muniz Bizerra. Como Prof. Ref. - II, Maria Coely Gomes Iglésias, Francisca Nogueira de Oliveira, Zolima Angélica de Sousa Miranda, Deisedete Correa de Sousa, Maria Nogueira de Sousa, Angelina Maria de Oliveira Cunha, Benedita Rufino de Sousa, Laura Soares Araujo, Maria da Galiléia Corpes Muniz, Maria Oliveira do Nascimento,



Sônia Maria Pereira Cavalcante, Benedita Pinho de Almeida, Edmes Ayres Leite de Oliveira, Maria Ribeiro Farias, Maria das Graças Bonfim da Silva, José Almeida Carneiro, Maria Benedita Barreto de Quadros, Terezinha Nascimento Bulhões, Maria de Fátima Ferreira Moura, Maria Dulce Rodrigues de Andrade, Júlia Pires de Mesquita, Terezinha Ferreira de Sousa, Maria de Fátima Albuquerque Damasceno, Prof. Ref.-I, José Lopes Filho, Maria das Dores Barbosa, Maria de Nazaré Menezes da Silva, Marília Mourão Galvão, Francisley de Nazaré Magalhães, Edite de Sousa Galvão, Maria das Graças Martins, Maria Odete Rodrigues, Thânia Rosilene Costa Guimarães, Tereza Trindade de Sousa, Olga Reis Monteiro, Ruth Helena Cabral da Silva, Maria Iraci Lola Medeiros, Maria de Nazaré Sousa Gomes, Raimunda Viana da Luz, Elízia Barreto da Silva, Maria Cabral de Lima, Noemia Cabral de Lima, Maria Moreira do Nascimento, Rita Nascimento Cabral, Maria Pereira de Oliveira, Maria Madalena Bezerra Guedes, Maria de Nazaré Carlos Pereira, Antonia Silva da Costa, Maria Ferreira Moura, Angela Maria Paiva da Silva, Maria do Socorro Alves Barbosa, Neusa Costa de Sousa, Maria de Nazaré Oliveira Guimarães, Servente Ref.-I, Alda Reis de Sousa, Carlos Alberto Sousa Carvalho, Elzenir da Costa Martins, Francisca Aquino da Silva, Maria Rodrigues dos Reis, Maria da Glória Gonçalves da Silva, Olgarina da Silva Maia, Raimunda Marinho Lopes, Rosilda Clara da Silva, Raimunda de Melo Fonseca, Maria Mercedes do Nascimento, Raimunda dos Santos Lima, Zulmira Ferreira Maciel, Dauria Oliveira Costa, Arlete Marques da Silva Dantas, Ana Maria Bulhões de Lima, Carlos Alberto Alves Sales, Honorina Santana das Neves, Jacira Nascimento da Silva, José Ronaldo Gomes Melo, Raimunda de Menezes Costa, Raimunda Rosilda Aleixo de Aviz, Raimundo da Costa Silva, Antonia Maria do Nascimento da Costa, Dinamar Alves da Costa, Maria Antonia do Nascimento Leite, Neide Almeida de Souza, Esperança Queiroz Galvão, Francisca Lisboa Moura, Maria Nilda Moreira, Maria José Helena do Nascimento, Maria Áurea Guerreiro da Silva, Rosa Gomes da Silva, Sebastião Melo dos Santos, Tereza Teixeira de Oliveira, Maria Luci Silva Ferreira, Aldizia Holanda e Souza, Antonia Benedita Menezes Costa, Benedita Santiago da Silva, Conceição Lima de Sousa, Gercina Dias Silva, Lelis Alves da Silva, Francisca Oliveira Pinheiro, Maria do Carmo Dias Silva, Maria Etelvina Pinheiro de Figueiredo, Manoel Nunes de Souza, Terezinha de Jesus Macedo, Adalgisa Pessoa Barreto, Benedita Sousa Silva, Magna Matos da Silva, Maria Lopes Farias, Maria das Graças de Sena Assunção, Maria de Nazaré da Silveira Queiroz, Raimunda Nonata de Sousa, Raimunda Lopes da Silva, José Luiz da Silveira, Antonia Justino dos Reis, Belizia Elias de Lima, Lucila Pinheiro Vieira, Maria Francisca de Oliveira, Raimunda Francisca Rodrigues, Rita Francisca Monteiro, Vigia Ref.-I, Antonio Alicio de Souza, José

Ferreira de Sousa, Raimundo Cyrilo de Carvalho, Antonio Borges da Silva, Francisco Vieira de Sousa.

Port. nº 4891/80 — Admitir como Prof. Horista para EE. Augusto Olimpio, Damares Laurentina da Silva.

Port. nº 4892/80 — Admitir como Prof. Horista para ERC. Catarina Labouré, Roseane Laura Corrêa da Rocha.

Port. nº 4893/80 — Admitir como Professor Horista para EE. Augusto Montenegro, Roginei Pinto Lima.

Port. nº 4897/80 — Admitir para o Município de Itaituba, como Professor Ref.-IV, Enilde Silva Monteiro, Professor Ref.-II, Lucidalva Chagas de Andrade e Carlos Moacir Couto Lima. Como Professor Ref.-I, Alberto Pedrosa Araújo, Sônia Maria Barbosa de Sousa, Ana Lúcia dos Anjos Oliveira, Maria das Dores Maciel Nascimento, Edna Rosa Oliveira dos Santos e Marina Pinto de Oliveira Rocha.

Port. nº 4898/80 — Admitir como Professor Horista para o Município de Itaituba, Maria Madalena Silva Santos, Iêda Carvalho Mendonça, Áurea Furtado de Melo e Josué Gonçalves do Carmo.

Port. nº 4899/80 — Admitir como Professores Horistas para o Município de Peixe-Boi, Deuzuite Dias Pontes e Francisco da Silva.

Port. nº 4941/80 — Admitir como Professor Horista para o EE. D. Pedro I capital, Wilson Melo Sodré.

Port. nº 4943/80 — Admitir como Escrevente Datilógrafo para o Dept. de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, Terezinha de Jesus Corrêa Mártires.

Port. nº 4945/80 — Admitir como Professor Horista para EE. Monsenhor Azevedo, Pedro Raimundo Gomes Vieira.

Port. nº 4974/80 — Admitir como Professor Horista para o Município de Igarapé Miri, Gelffson Brandão Lôbo.

Port. nº 4190/80 — Admitir como Escrevente Datilógrafo Ref.-III, para o Município de Santa Izabel do Pará, Lenita Cordeiro de Oliveira.

(Ext. Reg. nº 5405 — Dia 04.09.80)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP —

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/80

— A V I S O —

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração — SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP, situada na Travessa do Chaco, nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 14/80, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Material Elétrico e Bombas; 04 — Material Cerâmico; 05 — Material de Fibrocimento; 06 — Material Hidráulico; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 12 de setembro do ano em curso, às 17:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação, poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP.

Belém, 30 de agosto de 1980.

PERÁCIO LEITE VITAL

Presidente da Comissão da Licitação

Visto:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação  
e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 5338 — Dias 02, 03 e 04.09.80)

## Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá — CRF-1 —

EDITAL Nº 03/80

De acordo com o artigo 10 do Regulamento Eleitoral vigente, fazemos saber aos Farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá — CRF-1 — que se inscreveram os seguintes candidatos ao seu terço renovável, para as eleições que serão realizadas no dia 28 de novembro de 1980, das 8:00 às 16:00 horas, na sede deste Órgão, sita na Trav. D. Pedro I, nº 1047.

Dr. Norberto Brito do Corral  
Dr. Jorge Pereira da Silva  
Dr. Willamine de Jesus Barbosa Macêdo  
Dr. José Maria dos Santos Vieira  
Dra. Maria Engrácia Jardim Amorim.

Fazemos saber também que, de acordo com o artigo 4º do referido Regulamento, será aplicada, "ex-officio", a multa de 1/2 valor de referência (Cr\$ 970,10) ao Farmacêutico que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento.

Outrossim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, para os fins do disposto no § 1º do artigo 10 do Regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia (impugnação da inscrição dos candidatos).

Belém, 04 de setembro de 1980.

Dr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO PONTES

Presidente do CRF-1

(Ext. Reg. nº 5408. Dia: 04.09.80)

## Polícia Militar do Pará COMANDO GERAL — DAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 15/80

A V I S O

O Comando Geral da Polícia Militar, através da Comissão de Licitação, torna público que no próximo dia 11.9.80, no horário das 08:00 às 16:00 horas, receberá proposta de firmas interessadas e habilitadas em fornecer à PMPA gêneros alimentícios, óleos comestíveis, laticínios etc., carne bovina, vísceras e aves abatidas, para abastecimento do provisionamento das unidades desta PM, conforme relação que será distribuída junto com o Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos, bem como cópia do Edital, no Comando Geral da PM (DAL) sito à Av. Almirante Barroso nº 649, nos horários de expediente da Corporação.

Quartel em Belém, 02 de setembro de 1980

JAIME MAIA — MAJ PM

Dir. da DAL

(Ext. Reg. nº 5366 - Dias: 03 e 04.09.80)

ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Santarém

LEI Nº 8.874-GAP, DE 25 DE AGOSTO DE 1980  
DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO  
PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Pará, Poder Executivo uma área de terras do patrimônio municipal situado na Trav. 2 de Junho, esquina com a Rua Benjamim Constant, medindo 70,00 metros de frente por onde se limita a Oeste com a referida Trav. 2 de Junho e 50,00 metros de profundidade, pela lateral direita ou Norte com a Rua Benjamim Constant, pela lateral esquerda com a Escola Municipal Barão do Tapajós e pelo lado Leste medindo 70,00 metros com uma passagem sem denominação, numa área de 3.500 m<sup>2</sup> (Três mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º — Destina-se a área objeto desta doação a construção de uma escola estadual de 2º Grau.

Art. 3º — Fica estabelecido o prazo de 18 meses a contar da aprovação desta lei, para conclusão da Unidade Escolar, findo o qual não se verificando a conclusão da obra, deverá o terreno ser devolvido a Municipalidade sem que assista a entidade donatária quaisquer indenizações a título de benfeitorias introduzidas no terreno.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 25 de agosto de 1980.

ANTÔNIO GUERREIRO GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 5407 - Dia: 04/09/80)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

Portaria nº 0480/80-DG, de 14.08.80 — TORNAR, sem efeito a Port. nº 263/80-DG, de 15.04.80, que sustou provisoriamente o andamento do Inquérito Administrativo, instaurado pela Port. nº 935/79-DG, que apura responsabilidade do acidente ocorrido com o veículo OF-34-67 de propriedade deste Departamento, assunto do PI nº 4409/79.

(Ext. Reg. nº 5402. Dia: 04.09.80)

## Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.-Pa.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P. G. - 23/80

Artº 54 do Decreto Nº 73.140/73.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante denominado DERPA e a Firma CAMPELO - Construções e Saneamento Ltda., a seguir denominada EMPREITEIRA.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº PEDRO SMITH DO AMARAL e a EMPREITEIRA, seu Diretor, Sr. MARCELINO RODRIGUES CAMPELO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada na alínea c, do § 2º, do art. 2º, do Decreto Lei nº 07/69, constante do Processo nº. 02568/80.

OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Reconstrução de duas (2) pontes de madeira de lei, localizadas na Rodovia PA-256, trecho Rio Capim/Paragominas: Km. - 26,4 sobre o Rio Paraquiteua, com 75,50 m. de extensão por 6,00 m. de largura e 13,00 m. de altura e Km. - 51,4 sobre o Rio Uraim, com 25,00 m. de extensão, por 6,00 m. de largura e 11,00 m. de altura.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

VALOR E DOTAÇÃO:

Cr\$ 1.007.740,00 (hum milhão, sete mil, setecentos e quarenta cruzeiros), aproximadamente.

Verba 4.1.1.4.04.07 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1980, conforme Nota de Empenho nº 5181, de 01.08.80/SEO-DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

Dr. OSWALDO GOMES DOS REIS

Chefe da Procuradoria Geral

(T. nº 7649 - Reg. nº 5396 - Dia: 04.09.80)

## SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO Centro de Processamento de Dados — CPD

EXTRATO CONTRATUAL

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização, em que são partes o Centro de Processamento de Dados — CPD — CONTRATANTE, e a

firma Serviços Gerais Ltda. — CONTRATADA, para limpeza e higienização no prédio onde funciona a Administração do CONTRATANTE, sito à Avenida Nazaré, nº 226.

O valor mensal do contrato é de Cr\$ 23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis cruzeiros), ocorrendo a presente despesa pela seguinte Dotação Orçamentária: 03, 07, 024, 2001, 3130, 3132.

O prazo de vigência do mesmo é de 1º/07 a 31/12/80.

Belém(Pa), 1º de julho de 1980.

P/CONTRATANTE — CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

P/CONTRATADA — TEREZINHA S. LEITÃO  
(Ext. Reg. nº 5401. Dia: 04.09.80)

## Extrato de Termo de Contrato

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e a firma Vascon Ltda. — Construção Civil.

**OBJETO:** Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Virgínia Alves da Cunha", nesta capital.

**VALOR:** Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros).

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Recursos da Reformulação do Plano de Aplicação do Salário-Educação — Quota Federal/80 — Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino — Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares — Meta: Recuperação de Unidades Escolares em Área da Periferia Urbana.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 1980.

**PELA SEDUC:** Dr. DIONÍSIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado  
de Educação

**PELA FIRMA:** Engº RAIMUNDO NONATO  
VASCONCELOS  
Firma VASCON Ltda.  
Construção Civil

(T. nº 7652. Reg. nº 5404. Dia: 04.09.80)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

### RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Através de Portaria nº 233, de 27.08.80, foi designado o servidor LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, para substituir a Sra. ROSELY RAIMUNDA DIAS RAMOS, na Função Gratificada FG-01, de Secretária do Gabinete da Presidência deste Instituto, a contar de 29.07.80, durante o

impedimento da mesma, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.07.80.

Através de Portaria nº 236, de 29.08.80, foi concedido ao funcionário JORGE SENA DIAS, férias regulamentares a contar de 01.09.80 a 30.09.80, devendo retornar ao serviço no dia 01.10.80, a Portaria entra em vigor a partir do dia 01.09.80.

Através de Portaria nº 239, de 29.08.80, foi concedido a funcionária SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, férias regulamentares a contar de 02.09.80 a 02.10.80, a Portaria entra em vigor a partir do dia 02.09.80.

Através de Resolução nº 168, de 27.08.80, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 1.265,15 reajustada para Cr\$ 1.600,00 e majorada a partir de 01.07.80 para Cr\$ 2.720,00 rateada em partes iguais entre as senhoras IZAU-RA SAMPAIO DUTRA e MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, respectivamente, viúva e companheira e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$... 45.000,00 dividido em partes iguais a MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES e MARIA DAS GRAÇAS SILVA DUTRA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 07.04.80.

Através de Resolução nº 169, de 27.08.80, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 6.531,25 reajustada para Cr\$ 6.580,00 e majorada a partir de 01.07.80 para Cr\$ 9.212,00 cabendo metade a senhora ALTAIR PINHEIRO DA CRUZ e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores JOÃO EVANGELISTA e CARLOS BENEDITO PINHEIRO DA CRUZ e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 45.000,00 rateado em partes iguais aos filhos JOSÉ SEVERIANO, JOÃO EVANGELISTA e CARLOS BENEDITO PINHEIRO DA CRUZ, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 17.06.80.

Através de Resolução nº 171, de 27.08.80, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 993,75 reajustada para Cr\$ 1.600,00 e majorada a partir de 01.07.80 para Cr\$ 2.720,00 cabendo metade a senhora ANTÔNIA GONÇALVES DA COSTA e a outra metade ao filho menor EDVALDO GONÇALVES DA COSTA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 45.000,00 cabendo metade a senhora acima citada e a outra metade em partes iguais aos filhos EDNA DA COSTA MOURÃO, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GUIMARÃES, ELIZETE MARIA DA COSTA BARBOSA, EDSON EDILSON, PEDRO PAULO e EDVALDO GONÇALVES DA COSTA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 29.01.80.

Belém, 02 de setembro de 1980

EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA  
Chefe de Divisão de Serv. Gerais

VISTO:

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO  
Diretor do D.A. em exercício

(Ext. Reg. nº 5392 - Dia: 04.09.80)

## Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA —

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 066/80 celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e EBE — Empresa Brasileira de Engenharia S.A., para as obras civis complementares da Subestação Independência, nesta cidade.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

As despesas estão cobertas pelas Ordens de Imobilização — ODPS nºs 00020, 00971 e 01267/80, de 11.01, 11.06, e 25.07.80, no valor total de Cr\$ 13.034.902,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 5.925.264,50.

O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data subsequente a do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CELPA, respeitado o Cronograma-Físico aprovado pela Empreiteira.

Belém, 25 de agosto de 1980.

**GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 5394. Dia: 04.09.80)

## Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA —

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 061/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e PRECOM — Construções Engenharia e Projetos Ltda. para as obras de infra-estrutura da vila residencial da Usina Hidroelétrica do Curuá-Una, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Concorrência

As despesas estão cobertas pelas Ordens de Imobilizações nºs 00301, 000302, 01185 e 01186/80, datadas de 21 de fevereiro e de 14 de julho de 1980, no valor total de Cr\$ 8.551.120,00 sendo o valor do Contrato de Cr\$ 8.274.800,00.

O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 15 de agosto de 1980.

Belém, 25 de agosto de 1980.

**GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 5393. Dia: 04.09.80)

# ANUNCIOS

## Hospital São Marcos S/A. C.G.C. 04927695/0001-02

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas do HOSPITAL SAO MARCOS S/A., para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 9 de setembro de 1980, às 20 horas, na sede social à Trav. D. Pedro I, nº 962, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Aumento de Capital de Cr\$ 2.536.000,00 para Cr\$ 7.700.000,00 mediante recursos próprios;
- Eleição da Diretoria;
- Decisão da diretoria acerca da operação, da hipoteca dos bens pertencentes à Sociedade para a Caixa Econômica Federal;
- Homologação pelo Conselho de Administração acerca do material tratado no item d;
- Alteração dos artigos: 19, item b e 21;
- fixação de honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
- o que ocorrer.

Belém, 03 de setembro de 1980

Conselho de Administração

(T. nº 7648 - Reg. nº 5398 - Dias: 04, 05 e 09.09.80)

## ALCAMAG - Alcântara Machado Agropecuária S.A.

C.G.C.M.F. - 05.054.770/0001-30

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 13 de setembro de 1980, às 10,00 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, nº 351 - conjunto 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do limite do Capital Social Autorizado;
- Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 03 de setembro de 1980

a) Ilegível

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 5397 - Dias: 04, 05 e 09.09.80)

## Tracajá Agro Pecuária S. A.

CGC n. 04.990.990/0001 - 03  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - cj. 1401, em Belém - Estado do Pará, no próximo dia 11 de setembro de 1980, às 10,30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame da lista e subscrição do aumento do capital social, aprovado pela AGE de 11.08.80 de Cr\$-25.707.177,00 para Cr\$-39.145.543,00 através da emissão de 13.438.366 ações ordinárias nominativas com direito a voto, ao preço de emissão de Cr\$-1,00 cada uma e sem valor nominal;

b) Ídem a integralização e subscrição do saldo de Cr\$-2.126.444, do capital social, em ações preferenciais sem direito a voto, pelos Srs. Acionistas, na proporção das ações possuídas e sem qualquer incentivo fiscal, tudo como fora aprovado pela referida AGE de 11.08.80;

c) Consequente redação final do artigo 5º do Estatuto Social;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 19 de agosto de 1980.

FRANCESCO D'IPPOLITO  
Diretor

(Ext. Reg. n. 5375 - Dias 03, 04 e 05.09.80)

## São Bernardo Industrial S/A.

CGC: 049.918.447/0001-03  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de setembro de 1980, às 08:00 horas em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380 - Belém - Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração do Capital Social;

b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 01 de setembro de 1980.

a) Diretoria.

(T. nº 7.637. Reg. nº 5.351. Dias: 02, 03, 04/09/80)

## Fazenda Saranzal S. A.

CGC. MF. 04.822.508/0001-26  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Ficam convocados os srs. acionistas da FAZENDA SARANZAL S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede

social, nesta cidade de Belém - Pa., às 14 horas do dia 27 de setembro de 1980, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

I — Apreciação, discussão e aprovação do relatório final do Liquidante;

II — Deliberação sobre a baixa da sociedade nos órgãos competentes;

III — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 01 de setembro de 1980.

JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA  
Diretor - Comercial

(Ext. Reg. n. 5376 - Dias 03, 04 e 05.09.80)

## Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A

C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-51

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE  
JULHO DE 1980.

HORA E LOCAL: 10:00 horas em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - s/1401, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CONVOCAÇÃO: Devidamente convocada. PRESENÇAS: Joaquim Antônio de Almeida Prado, Rui Macedo Saporiti, Hugo Sérgio Nieri, Galileu Carlos Nieri, Frederico Guilherme de Almeida Prado, Nery Ribeiro Homem Júnior, Fernando Aranha Cagno e Júnior Joaquim Cury. MESA: Presidente — Joaquim Antônio de Almeida Prado; Secretário — Ernesto Hayashida. ORDEM DO DIA: a) Aumento de Capital através de subscrição de ações ordinárias e preferenciais classe "D", com alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais. b) Assuntos afins e outros de interesse social. DELIBERAÇÕES: Item a) Foi aprovado o aumento do Capital Social, através de subscrição e integralização de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando o volume monetário de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). A integralização foi feita através de depósito bancário realizado no dia 11 de julho do corrente ano, por 11 (onze) acionistas pessoas físicas, respeitados os direitos de preferência, conforme Boletim de Subscrição, a seguir: Rui Macedo Saporiti: Cr\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros); Hugo Sérgio Nieri: Cr\$ 97.860,00 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta cruzeiros); Galileu Carlos Nieri: Cr\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros); José Mário Siqueira Mathews: Cr\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros); Frederico Guilherme de Almeida Prado: Cr\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros); Joaquim Antônio de Almeida Prado: Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros); Luciano Roberto Nieri: Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros); José Roberto Ópice Blum: Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros);

Nery Ribeiro Homem Júnior: Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros); Fernando Aranha Cagno: Cr\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros); Júnior Joaquim Curry: Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Foi aprovada, também, a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "D", nominativas sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Esta subscrição foi feita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. Com a aprovação deste aumento de capital, o Art. 5º — "Caput", do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: ART. 5º — O Capital Social é de Cr\$ 48.285.787,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros), dividido em 48.285.787 (quarenta e oito milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, setecentas e oitenta e sete) ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: 18.364.123 (dezoito milhões, trezentas e sessenta e quatro mil, cento e vinte e três) ações ordinárias nominativas; 4.838.975 (quatro milhões, oitocentas e trinta e oito mil, novecentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe "A"; 958.514 (novecentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e quatorze) ações preferenciais classe "B"; 3.754.693 (três milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e noventa e três) ações preferenciais classe "C" e 20.369.482 (vinte milhões, trezentas

e sessenta e nove mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe "D". Passando ao item b) da convocação, como ninguém se manifestou, foi lavrada a ata no "Livro de Registro de Atas em Assembléias Gerais". Lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Declaramos que a presente é extrato dos fatos ocorridos nesta assembléia.

Belém, 31 de julho de 1980.  
**JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO**  
 Diretor Presidente

**ERNESTO HAYASHIDA**  
 Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 06.08.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1036-80, a 1ª via da presente Ata de Almeida Prado Comercial e Pecuária S.A.

Belém, 06 de agosto de 1980.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
 Secretário Geral  
**RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO**  
 Presidente em exercício  
 JUCEPA  
 (T. nº 7650. Reg. nº 5395. Dia: 04.09.80)

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 943 DE 03 DE SETEMBRO DE 1980

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 31.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.886, de 11 de dezembro de 1979.

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 31.000.000,00 (Trinta e um milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. O Crédito Suplementar de que trata o "caput" desse artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo ..... 1500

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas .....	1502
Função: Educação e Cultura .....	08
Programa: Educação Física e Desportos .....	46
Subprograma: Desporto Profissional .....	227
Título: Projeto a cargo da Fundação Desportiva Paraense	
4311.00 - Transferências Intragovernamentais	
Auxílio para Despesa de Capital ....	Cr\$ 31.000.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o Item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

OLAVO DE LIRA MAIA  
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício  
(G. Reg. dia 04/09/80)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — GIDALTI OLIVEIRA MOURA e MIRES BARRETO MEIRELES, ele filho de João Bosco Bispo de Moura e Laura de Oliveira Moura, ela filha de Giovanni Braga Meireles e Maria de Jesus Barreto Meireles, solt: — MARIVALDO JOSÉ COSTA CORRÊA e ROSA MARIA DA SILVA PACHECO, ele filho de Milton de Souza Corrêa e Lindalva Costa Corrêa, ela filha de Zuila da Silva Pacheco, solt: — RONALDO NASCIMENTO PESSOA e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA, ele filho de Raul Rebelo Pessoa e Solange Nascimento Pessoa, ela filha de Abdon Álvés Rocha e Ana Luzia Rodrigues Rocha, solt: — AFONSO DIAS PANTOJA e LILIAN TEREZA DA COSTA FIALHO, ele filho de Manoel Ferreira Pantoja e Esmeralda Dias Pantoja, ela filha de Ferdinando de Souza Fialho e de Raimunda da Conceição Costa Fialho, solt: — CARLOS MANOEL GOMES FRANCO e ALBA CÉLIA COSTA DE MIRANDA, ele filho de Carlos Guilherme Pequeno Franco e Marina da Cruz Gomes, ela filha de Raimundo Ary Corrêa de Miranda e Maria Celeste Costa de Miranda, solt: — PAULO NUNES AVELINO e MARIA DE NAZARÉ CALDAS, ele filho de Eunapio Avelino Filho e de Idalia Nunes Avelino, ela filha de Maria Eurídice Caldas, ele viúvo e ela solt: — RAIMUNDO NONATO MOREIRA ANDRADE e NILZA BOTELHO DA SILVA, ele filho de Luiz de Souza Andrade e Maria de Nazaré Moreira Andrade, ela filha de Francisco Fernandes da Silva e Filomena Botelho da Silva, solt: JORGE ARA CAVALCANTE FROTA ALMEIDA e MARIA JOSÉ NASCIMENTO SILVA, ele filho de Alberto Frota de Almeida e Maria da Soledade Cavalcante Frota Almeida, ela filha de Francisco Silva e Maria Avelina Nascimento Silva, solt: — RAIMUNDO NAZARENO PIANI DAS NEVES e EMIRA FERREIRA NEVES, ele filho de Severino Rodrigues das Neves e Terezinha de Jesus Piani, ela filha de Francisco da Silva Neves e Veridiana de Sá Ferreira Neves, solt: — CARLOS ALBERTO ESCOBAR BRUNO e FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA, ele filho de Carlos Alberto Escobar Santa Maria e Júlia Maria Bruno de Escobar, ela filha de Raimundo Nunes da Costa e de Durvalina Rodrigues da Costa, solt: — RUBEM OHANA JÚNIOR e MONA CRISTINA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN, ele filho de Rubem Ohana e de Maria Regina Langbeck Ohana, ela filha de Nabin Abou El Hosn e Suahad Sanjad Abou El Hosn, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 3/9/1.980. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 7388 nº 5406 - Dia 04-09-80)

### PODER JUDICIÁRIO

## Comarca da Capital

### EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 09 de setembro do corrente ano, às 11:00 horas, no átrio do Edf. do Forum (Palácio da Justiça), sito à Praça Felipe Patroni, nesta Capital, irá a praça pregão de venda o bem penhorado na ação de Execução em que JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA move contra WILSON PEREIRA, constituído de: uma casa de alvenaria, coletada sob o nº 1.598, sito à Rua Santa Izabel, no perímetro compreendido entre as Travessas Berredo e Souza Franco, na Vila de Icoaraci, nesta Capital, edificada em terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Belém, medindo aproximadamente 9,00 mts de frente por 96,00 mts. de fundos, confinando de ambos os lados, com quem de direito. Apresentando as seguintes características. Casa em fase de construção, toda em alvenaria, de um (1) pavimento, com paredes na altura para receber cobertura sem os devidos revestimentos (reboco), com sala, dois (2) quartos, cozinha, pisos chão batido, construção essa em andamento. Avaliado em Cr\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros). Fica desde logo intimado o executado, de que se não houver licitante para a aquisição do bem no dia, hora e local designado, por preço igual ou superior ao da avaliação, o mesmo será levado a leilão público que se realizará no mesmo local, antes mencionado e no dia 22 de setembro do corrente ano, às 11,00 horas, quando será vendido pelo maior lance, na ocasião encontrado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e estes não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de agosto de 1980. Eu, João Carlos Sarmanho, escrevão datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara Cível

(T. nº 7651 — Reg. nº 5403 — Dia: 04/09/80)



## Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA  
4º OFÍCIO

### EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de praça virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 10 de setembro do corrente ano, às 10:00, no Palácio da Justiça, 3º andar, irá a praça pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas na ação Executiva Hipotecária que TROPICAL — Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra Judicial, move contra Antonio Maria Zacarias Costa, radialista e sua mulher Maria de Nazaré Araújo Costa, prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a saber: — Casa nº 18 da quadra 71 do loteamento Atalaia, situado em Salinópolis, contendo 1 sala, 3 quartos, um banheiro, um quarto de empregada e o terreno a ela correspondente, devidamente inscrita sob o nº 252 às fls. 140 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, livro 2, no valor de 1.162.52784 UPC's (unidades padrão de capital do BNH) equivalente a Cr\$ 703.201,47 (setecentos e três mil, duzentos e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no local, dia e hora designados a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito acima referido.

O comprador pagará a banca no ato o preço de sua arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de agosto de 1980. Eu, Maria Inez Barata, Escrevente Juramentada no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz de Direito da 1ª Vara C. e Comércio  
(Ext. Reg. nº 5261 — Dia: 04/09/80)

## Comarca da Capital

CARTÓRIO SARMENTO  
EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, acc. a 7ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 10 do mês próximo (setembro), às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 7ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação, em edital de praça o seguinte bem na "Ação Executiva Hipotecária" movida por "TROPICAL" — Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial, decretada na forma da lei nº 6024/74, contra: — Walter Guimarães Rolim e sua mulher., constante de: — CASA nº 12, da quadra 61 do Loteamento ATALAIA, situado em Salinópolis, neste Estado, contendo uma sala, 3 quartos, 1 banheiro, 1 quarto de empregada e o terreno a ela correspondente, inscrito às fls. 146 do Livro nº 2, do Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Comarca, dado em primeira e especial hipoteca a exequente, sobre o seu débito de Cr\$-706.064,32, equivalente nesta data 1.167.26069-UPC's (Unidade Padrão de Capital).

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o seu débito.

O COMPRADOR pagará a banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, Porteiro, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 dias do mês de agosto de 1980. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escritã o escrevi.  
(a) Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc. acc. a 7ª Vara.

(Ext. Reg. nº 5262 — Dia: 04/09/80)

## Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES  
EDITAL

CITAÇÃO DE TRANS-ART — TRANSPORTES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. — COM O PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da Oitava Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER que pelo presente edital com o prazo de vinte dias, fica citada TRANS-ART — TRANSPORTES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., sociedade civil, antes sediada nesta Capital e atualmente em lugar incerto e não sabido, na pessoa de seus representantes legais,

Srs. Antonio Arnaldo Pereira de Castro e Délio de Araujo Paiva, ou quem suas vezes fizer, para, dentro do referido prazo, responderem perante o Juízo da 8ª Vara e expediente do Cartório do 3º Ofício, Cível e Comércio da Comarca da Capital — CARTÓRIO PEPES — localizado no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital, os termos da EXECUÇÃO FORÇADA que lhe move o Banco da Amazônia S/A (BASA), Instituição Financeira Pública Federal, com sede nesta Capital, para cobrança da importância de Cr\$ 2.214.153,36, mais acessórios atualizados à data do pagamento, inclusive juros legais e moratórios, despesas judiciais e honorários advocatícios, proveniente do Contrato de Câmbio nº 013579 — data de 08.08.79 — valor 45.000,00 (US\$) — valor Cr\$- 1.200.150,00 — Prazo Inicial 06.12.79 feito entre os litigantes, do qual foi esgotado o prazo de liquidação e suas sucessivas prorrogações e não entregues as divisas correspondentes à exportação, nem restituído o valor do adiantamento feito, sendo ele protestado e ora executado, encontrando-se o feito, atualmente com os bens da devedora ARRESTADOS, cujo arresto, depois de obedecidas as formalidades legais, será transformado em PENHORA e incidentes sobre as embarcações denominadas B/M "CORÇÃO DE JESUS", inscrita na Capitania dos Portos do Pará e Amapá sob o nº 15.747, aplicada no transporte de cargas, classe, divisão e subdivisão E-2-c, comprimento 21.10ms, boca com 4,35ms, pontal de 1,70ms, contorno 7ms, TB-38.688, TL-24.591 e TCM-33.393, tripulantes 3, motor marca SCANIA de nº 29528, construtor da embarcação — Miguel Rodrigues de Oliveira, lugar e data da construção — Mocajuba-Pa., 1955 a 1957, proprietária TRANS-ART — Transporte, Navegação e Comércio Ltda. PROVISÃO DE REGISTRO — Registrada perante o Tribunal Marítimo em 23 de janeiro de 1968, sob o número 5426 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis) e ALVARENGA "ASIC I", inscrita na Capitania dos Portos do Pará e Amapá sob o número 17.265, aplicada no transporte de carga, classe, divisão e subdivisão E-4-c, calado máximo 1,40ms, comprimento 25,60ms, boca, 5,05ms, pontal 1,60ms, contorno 7,30ms, material do casco — ferro, tonelagem bruta 61.128, tonelagem líquida 61.128, PMC-89.800, sem propulsão própria e construído no Estaleiro Bagé, em Belém, Capital do Estado do Pará, em 1974. PROVISÃO DE REGISTRO — Registrado no Tribunal Marítimo sob o nº 8180 —, sob pena de não o fazendo, correr a execução a sua revelia e contra a si aplicadas as cominações devidas. — E para que chegue ao conhecimento de todos e a interessada por seus mencionados representantes legais, não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 dias do mês de agosto de 1980. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro (3º) Ofício do Cível e Comércio da

Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém — Capital do Estado do Pará - Brasil

(Ext. Reg. nº 5344 — Dia: 04/09/80)

## Tribunal de Justiça do Estado

### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL, relator dos Embargos Cíveis da Capital - Embte., NELSON ALVES CUNHA (adv. BECHARA FRAIHA NETO) e, Embdo., ZENILDO GOMES DE SOUZA (adv. Dr. CARLOS PLATILHA), às folhas 41 dos referidos autos, exarou o seguinte despacho: - "Embargos Cíveis: - Embargante: - NELSON ALVES CUNHA - Embargado: - ZENILDO GOMES DE SOUZA. HOMOLOGO a desistência requerida pelas partes NELSON ALVES CUNHA, GALDINO OLIVEIRA e sua mulher; em consequência, determino que os autos sejam encaminhados ao Cartório, para que sejam cumpridas as formalidades legais. Belém, 2 de setembro de 1980. (a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL".

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta (1980).

OLYNTHO TOSCANO  
Escrivão do Feito

### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, o petítório de Recurso Extraordinário da Capital - Recte., ALVIM BANDEIRA FILHO (Adv. Dr. PEDRO CRISPINO) - e, Recdo., GEORGES CHEDID ABDULMSSHI (Adv. Dr. ARTEMIS LEITE DA SILVA), a fim de ser dito petítório impugnado dentro do referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos dois (2) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta (1980).

OLYNTHO TOSCANO  
Escrivão do feito

(G. Reg. nº 2450)

REVISTA  
CRIMINALIDADE  
E VIOLÊNCIA  
VOL. I Cr\$ 150,00

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA  
1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de setembro para julgamento do seguinte feito:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**  
Agtvte: Raimundo Bandeira Mendes e s/ mulher (Dr. Felipe Melo)  
Agvdo: Espólio de Tereza de Moraes Gomes (Dr. Waldemar Vianna)  
Relator: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de setembro de 1980.

**GENGIS FREIRE**  
Subsecretário do TJE  
(G. Reg. nº 2450)

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS  
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 08 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:

**MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL**  
Reqte: Albino Ferreira dos Santos (Dr. Raimundo Costa)  
Reqdo: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível  
Relator: Desembargador EDGAR LASSANCE CUNHA

**EMBARGOS CÍVEIS DA CAPITAL**  
Embgte: Dalila Noronha Macri (dr. Vanilson Hesketh)  
Embgdo: Nizomar dos Passos Marques (dr. João Diogo de Sales Moreira)  
Relator: Desembargador ANTONIO KOURY

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de setembro de 1980.

**LUIS FARIA**  
Secretário do T.J.E.  
(G. Reg. nº 2450)

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES, PRESIDENTE DAS CÂMARAS REUNIDAS.

**CÂMARAS CRIMINAIS**

Pedido de Habeas-corpus da Capital. Impte: a adva. Maricélia Barata a favor de Elias Mendes de Castro e outros.

- Julgaram prejudicado, unanimemente.

Idem, idem, idem a favor de José de Melo Araújo

- Negaram a ordem, unanimemente

Idem, idem - Impte: Reginaldo Fonseca a seu favor

- Negaram a ordem, unanimemente

Pedido de Desaforamento - Reqte: Juvenil Ferreira da Silva

- Deferiram, unanimemente, sendo que os Exmos. Srs. Des. Nelson Amorim e Ossiam Almeida, votaram pelo desaforamento para as Comarcas de Óbidos e Santarém, respectivamente.

**CÂMARAS CÍVEIS**

Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Adiramélia dos Santos Gemaque (dr. José Ma. Paes Lourinho) - Reqda: a Juíza de Direito da Comarca de Paragominas - Relator: Desembargador Aluizio da Silva Leal.

- Concederam a segurança, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Ary da Motta Silveira e Christo Alves Filho.

Idem, idem - Reqte: Haruyoshi Matsuura (dr. Edilson Almeida) - Reqda: Exma. Sra. Dra. Juíza em exercício da Comarca de Castanhal - Relator - Des. Ricardo Borges Filho (pub. no D.O. 27.08.80)

- Adiado a pedido do Relator

Embargos Cíveis - Emgte: Fazendas Camburupy Ltda. (dr. Hamilton Ferreira de Souza) - Emgdo: Dr. Emmanuel da Cunha Gusmão Mendes (dr. Marcílio Vianna) - Relator: Des. Edgar Lassance Cunha (pub. no D.O. 28.08.80)

- Adiado a pedido do Relator

Ação Rescisória - Capital - Autor - Acácio da Conceição Lobato (dr. Nivaldo Guedes de Souza) - Réus: os Herdeiros de Adalberto Taveira Lobato (dr. Aldebaro Klautau) - Relator - Des. Ricardo Borges Filho (pub. no D.O. 28.08.80)  
- Desprezada a preliminar de decadência do direito de ação formulado pelo Dr. 1º Procurador Geral do Estado, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Cacella Alves, Lassance Cunha, Nelson Amorim e Ossiam Almeida que a acolhiam, no mérito, julgaram improcedente a ação, condenando o autor ao pagamento de honorários do advogado dos réus em 10% do valor da ação e à devolução do depósito, não votando por declarar-se impedido, o Exmo. Sr. Des. Steleo Menezes.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 02 de setembro de 1980.

**LUIS FARIA**  
Secretário do TJE  
(G. Reg. nº 2450)

**COLEÇÕES DAS LEIS  
VOL. VIII**

Cr\$ 200,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**REVISTA TRIMESTRAL  
DE JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 92-I

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**MICROFILMAGEM  
NO BRASIL.**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. V**

PREÇO Cr\$ 50,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
6ª EDIÇÃO**

PREÇO Cr\$ 70,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**REVISTA DE DIREITO  
ECONÔMICO nº 13**

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**CÓDIGO PENAL  
(Atualizado)**

Edição Imprensa Nacional.  
Opúsculo à venda na Imprensa Ofi-  
cial do Estado. Cr\$ 70,00.

**COLEÇÕES DAS LEIS  
VOL. VII**

Cr\$ 150,00

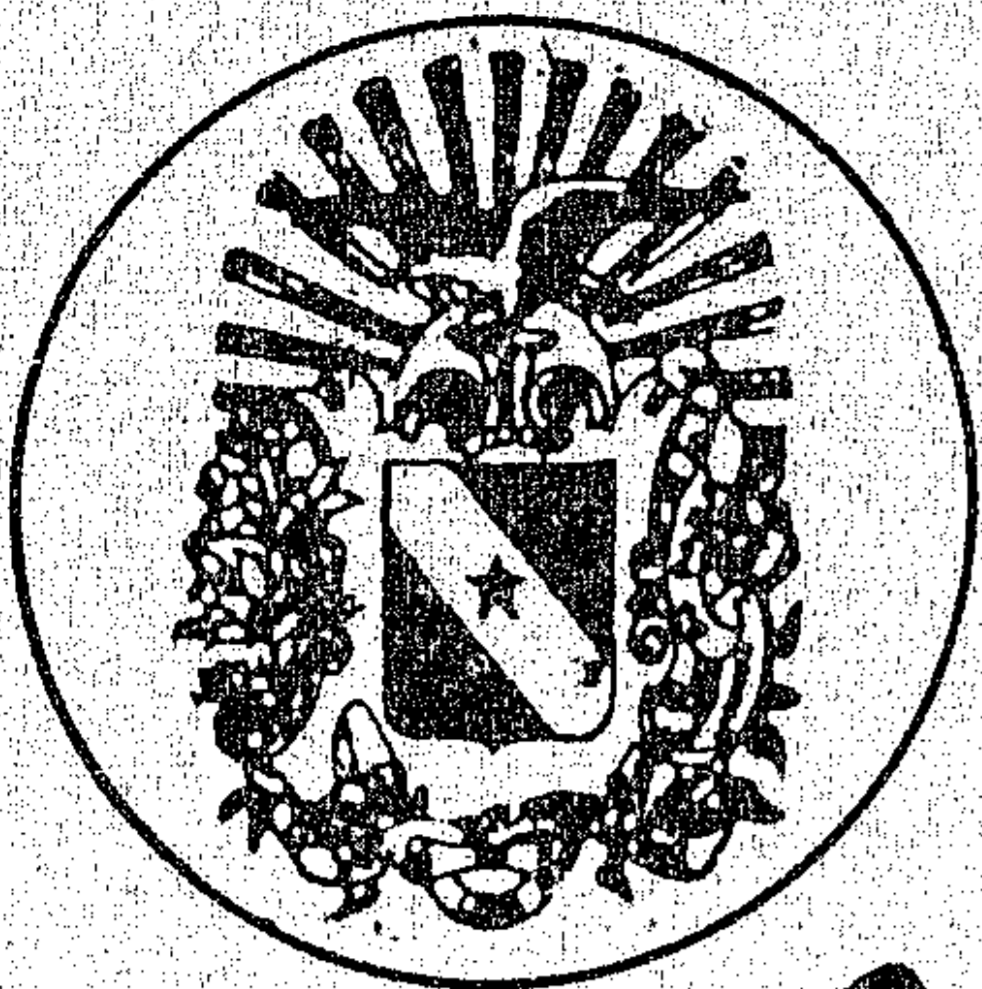
A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**LEI ORGÂNICA DA  
MAGISTRATURA NACIONAL**

2ª Edição

PREÇO Cr\$ 20,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIX - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.339 Belém - Quinta-feira, 04 de setembro de 1980

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

PORTARIA Nº 126

A Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve exonerar, a pedido, a Bacharela BENEDITA MOREIRA PAMPLONA, do cargo de 2ª Juíza Suplente do Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, Comarca de Cachoeira do Arari.

Publique-se e Registre-se.

Belém, 25 de julho de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta do TJE

(G. Reg. Nº 2450)

### 3ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 6.345

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: SETEC (Dr. Nathanael Farias Leitão).

APELADO: Antonio Cleobaldo Amorim Braga (Dra. Solange Couto).

RELATOR: Des. Ossiam Almeida.

EMENTA: Todo aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano (artº 159, C.C.B.).

Recurso de apelação conhecido e improvido. Decisão unânime.

### NESTA EDIÇÃO

PORTARIA e ACÓRDÃOS Do Tribunal de Justiça do Estado

EDITAIS Da Justiça do Trabalho Do Tribunal Regional Eleitoral

Vistos, etc...

Isto Posto, Acordam os Juízes componentes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Custas na forma da Lei.  
Belém-Pará, 10 de agosto de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
— Presidente.

a.) Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA  
— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 01 de setembro de 1980.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ—NM—SA—201

(G. Reg. Nº 2450)

### 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 6.346

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: George Chedid Abdulmassih (Dr. Waldemar Viana).

APELADA: Cidéa Emilce Souza Leal (Dr. Luiz da Cruz Loureiro).

RELATOR: Des. Ossiam Correa de Almeida.

EMENTA: Despejo. Infração contratual. A transgressão de cláusula contratual referente a locação do despejo do imóvel objeto do contrato. Recurso de apelação conhecido e provido. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juízes componentes da 3ª Câmara Cível Isolada do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, em dar provimento à apelação para reformar a decisão recorrida e, em consequência, julgar procedente a ação proposta para decretar o despejo requerido, fixando-se o prazo de nove (09) meses para a desocupação do imóvel despejando, nos termos da legislação vigente. Fica fazendo parte deste o Relatório de fls. 96 a 100.

Custas na forma da Lei.

Belém-Pará, 25 de abril de 1980.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

— Presidente.

a.) Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA  
 — Relator.  
 Secretaria do TJE. — Belém, 01 de setembro de 1980.  
 MARIA SALOMÉ NOVAES  
 Of. Jud. PJ—NM—SA—201  
 (G. Reg. Nº 2450)

ACÓRDÃO Nº 6.347

## APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: Maximino Barbosa (Dr. Juramir Barbosa de Oliveira).  
 APELADA: Cândida Pontes Cardoso (Dr. Nessima Tuma).  
 RELATOR: Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes.

EMENTA: I — Ação Ordinária de Acesso — Benfeitorias introduzidas por mera liberalidade — Prova do domínio através de escritura transcrita no registro de imóveis — Laudo pericial demonstrativo do "quantum", a ser indenizado — Sentença concessória do pedido — Apelação; II — Sendo a citação feita com as observâncias legais, prevalece a fé de ofício do Oficial de Justiça — Preliminar de sua nulidade rejeitada; III — Mérito na conformidade do laudo pericial, cabe a parte que ajuizou a ação, indenizar os valores das benfeitorias introduzidas, não se aplicando o Instituto do Usucapião, por incabível na espécie; IV — Apelação conhecida e improvida.

Vistos, etc...

Acordam, os Exmos. Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, rejeitar a Preliminar de Citação e no Mérito, confirmar a R. sentença apelada em todos os seus termos.

Belém, 22 de agosto de 1980.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
 — Presidente.  
 a.) Des. STÉLEO MENEZES  
 — Relator.

Secretaria do TJE. — Belém, 01 de setembro de 1980.  
 MARIA SALOMÉ NOVAES  
 Of. Jud. PJ—NM—SA—201  
 (G. Reg. Nº 2450)

ACÓRDÃO Nº 6.348

## RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.  
 RECORRIDO: João Carlos Silva de Souza (Dr. Wladimir de Souza Pauxis).  
 RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira.

EMENTA: Habeas-Corpus. Prisão ilegal — Custódia ao arrépico da lei — Recurso improvido.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Senhores Desembargadores, componentes da Turma julgadora da 3ª Câmara Criminal Isolada, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.

Belém, 20 de agosto de 1980.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
 — Presidente.  
 a.) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
 — Relator.

Secretaria do TJE. — Belém, 02 de setembro de 1980.  
 MARIA SALOMÉ NOVAES  
 Of. Jud. PJ—NM—SA—201  
 (G. Reg. Nº 2450)

ACÓRDÃO Nº 6.349

## RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.  
 RECORRIDO: José Maria Serrão Progênio (Dr. Milton Chagas).  
 RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira.

EMENTA: Habeas-Corpus. Prisão sem as cautelas legais. Coação caracterizada — Recurso improvido.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Senhores Desembargadores componentes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Criminal Isolada, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 20 de agosto de 1980.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
 — Presidente.  
 a.) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
 — Relator.

Secretaria do TJE. — Belém, 02 de setembro de 1980.  
 MARIA SALOMÉ NOVAES  
 Of. Jud. PJ—NM—SA—201

(G. Reg. Nº 2450)

ACÓRDÃO Nº 6.350

## RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.  
 RECORRIDO: João de Souza Gomes.  
 RELATOR: Des. Stéleo Menezes.

EMENTA: I — Habeas-Corpus Liberatório — Homicídio culposo — Trânsito — Inquérito policial — Identificação Criminal — Carteira de Identidade; II — Havendo "justo receio" da prisão ser efetuada, concede-se o salvo-conduto sob este aspecto, negando-se no entanto para evitar o fichamento, consoante os dizeres da súmula 568 do S.T.F.; III — recurso Ex-Officio conhecido e improvido.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Penal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial quanto ao Salvo-Conduto para não ser preso, e por maioria de votos, vencido o Des. Calistrato Matos, igualmente negar provimento ao recurso ex-officio no tocante a obrigatoriedade da identificação dactiloscópica.

Belém, 22 de agosto de 1980.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
 — Presidente.  
 a.) Des. STÉLEO MENEZES  
 — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — Belém, 02 de setembro de 1980.

MARIA SALOMÉ NOVAES  
 Of. Jud. PJ—NM—SA—201

(G. Reg. Nº 2450)

ACÓRDÃO Nº 6.351

## RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.  
 RECORRIDO: Simplício da Silva Padilha (Dr. Lourival Neves).  
 RELATOR: Des. Stéleo Menezes.

EMENTA: I — Habeas-Corpus Liberatório — Não havendo flagrante nem ordem escrita de autoridade competente, a prisão assim feita, está ao arrépico da lei, impondo-se a concessão do remédio heróico; II — Recurso oficial conhecido e improvido.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Penal Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em turma, unanimemente, conhecer do recurso "ex-officio", porém lhe negar provimento.

Belém, 22 de agosto de 1980.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
 — Presidente.  
 a.) Des. STÉLEO MENEZES  
 — Relator.

Secretaria do TJE. — Belém, 02 de setembro de 1980.  
 MARIA SALOMÉ NOVAES  
 Of. Jud. PJ—NM—SA—201

(G. Reg. Nº 2450)

DADOS ESTATÍSTICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATIVOS AOS TRABALHOS  
DO MÊS DE AGOSTO DE 1980  
MÊS DE AGOSTO DE 1980 - DISTRIBUIÇÕES

Câmaras Cíveis Reunidas	Mandado de Segurança	Embargos Cíveis	Total
Oswaldo Pojucan Tavares			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves	1		1
Antonio Koury	1		1
Ricardo Borges Filho	1		1
Ary da Motta Silveira	1	1	2
Edgar Lassance Cunha	1		1
Manoel de Chiristo Alves Filho			
Nelson Silvéstre do Amorim			
Ossiam Correa de Almeida			
Stéleo Bruno dos Santos Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Oficial Jud. PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS - VOTOS COMO RELATOR

Desembargadores	Mandado de Segurança	Total
Oswaldo Pojucan Tavares		
Aluizio da Silva Leal		
Manoel Cacella Alves		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha	1	1
Manoel de Christo A. Filho		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Correa de Almeida	1	1
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Judiciário-PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS - ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Mandado de Segurança	Total
Oswaldo Pojucan Tavares		
Aluizio da Silva Leal		
Manoel Cacella Alves		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho		
Nelson Silvestre do Amorim		

Ossiam Correa de Almeida	1	1
Stéleo Bruno dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		

TOTAL	1	1
-------	---	---

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - VOTOS COMO RELATOR

Desembargadores	Habeas-Corpus	Total
Oswaldo Pojucan Tavares	26	26
Aluizio da Silva Leal		
Manoel Cacella Alves		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo A. Filho		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Correa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	26	26

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Judiciário PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Habeas-Corpus	Total
Oswaldo Pojucan Tavares	2	2
Aluizio da Silva Leal	1	1
Manoel Cacella Alves		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo A. Filho		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Correa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	3	3

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201



MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — VOTOS COMO RELATOR

Desembargadores	Apelações Cíveis	Agravos	Total
<b>1ª CÂMARA</b>			
Aluizio da Silva Leal (Manoel Cacella Alves)		1	1
Antonio Koury	3		3
Ricardo Borges Filho			
<b>2ª CÂMARA</b>			
Ary da Motta Silveira		1	6
Edgar Lassance Cunha	5		2
Manoel de Christo A. Filho	2		1
Nelson Silvestre do Amorim	1		
<b>3ª CÂMARA</b>			
Ossiam Correa de Almeida	1	1	2
Stéleo Bruno dos S. Menezes	4		4
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos	2	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>22</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — VOTOS COMO REVISOR

Desembargadores	Apelações Cíveis	Total
<b>1ª CÂMARA</b>		
Aluizio da Silva Leal Manoel Cacella Alves Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
<b>2ª CÂMARA</b>		
Ary da Motta Silveira	2	2
Edgar Lassance Cunha	1	1
Manoel de Christo A. Filho		
Nelson Silvestre do Amorim	3	3
<b>3ª CÂMARA</b>		
Ossiam Correa de Almeida	2	2
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	2	2
Almir de Lima Pereira	1	1
Calistrato Alves de Mattos	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Apelações Cíveis	Agravos	Total
<b>1ª CÂMARA</b>			
Aluzio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves		1	1
Antonio Koury	3		3
Ricardo Borges Filho			
<b>2ª CÂMARA</b>			
Ary da Motta Silveira			
Edgar Lassance Cunha	2		2
Manoel de Christo Alves Filho	1		1
Nelson Silvestre do Amorim			
<b>3ª CÂMARA</b>			
Ossiam Correa de Almeida	2		2
Stéleo Bruno dos S. Menezes	2		2
Almir de Lima Pereira	1		1
Calistrato Alves de Mattos	1		1
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ—NM—SA—201

MÊS DE AGOSTO DE 1980  
CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS — VOTOS COMO RELATOR

Desembargadores	Apel. Penais	Rec. Ex-Offício de Habeas-Corpus	Rec. Penal	Total
<b>1ª CÂMARA</b>				
Aluzio da Silva Leal				
Manoel Cacella Alves		3	1	4
Antonio Koury		2		2
Ricardo Borges Filho		3		3
<b>2ª CÂMARA</b>				
Ary da Motta Silveira				
Edgar Lassance Cunha	2			2
Manoel de Christo A. Filho		1	1	2
Nelson Silvestre do Amorim		1		1
<b>3ª CÂMARA</b>				
Ossiam Correa de Almeida		2		2
Stéleo Bruno dos S. Menezes		5		5
Almir de Lima Pereira		5		5
Calistrato Alves de Mattos		4		4
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>30</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ—NM—SA—201

MÊS DE AGOSTO DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS - VOTOS COMO REVISOR

Desembargadores	Apelações Penais	Total
<b>1ª CÂMARA</b>		
Aluizio da Silva Leal		
Manoel Cacella Alves		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
<b>2ª CÂMARA</b>		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo A. Filho	2	2
Nelson Silvestre do Amorim		
<b>3ª CÂMARA</b>		
Ossiam Correa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS - ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus	Rec. Penal	Total
<b>1ª CÂMARA</b>			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves	3	1	4
Antonio Koury	1		1
Ricardo Borges Filho			
<b>2ª CÂMARA</b>			
Ary da Motta Silveira			
Edgar Lassance Cunha			
Manoel de Christo A. Filho	1	1	2
Nelson Silvestre do Amorim	1		1
<b>3ª CÂMARA</b>			
Ossiam Correa de Almeida			
Stéleo Bruno dos S. Menezes	4		4
Almir de Lima Pereira	4		4
Calistrato Alves de Mattos			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>16</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

MÊS DE AGOSTO DE 1980

TRIBUNAL PLENO - VOTOS COMO RELATOR

Desembargadores	Pedido de Licença	Ped. de Cont. de Tempo	Total
Lydia Dias Fernandes	1	3	4
Oswaldo Pojucan Tavares			

Aluizio da Silva Leal

Manoel Cacella Alves

Antonio Koury

Ricardo Borges Filho

Ary da Motta Silveira

Edgar Lassance Cunha

Manoel de Christo A. Filho

Raimundo Hélio de P. Melo

Nelson Silvestre do Amorim

Ossiam Correa de Almeida

Stéleo Bruno dos Santos Menezes

Almir de Lima Pereira

Calistrato Alves de Mattos

TOTAL

1

3

4

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

## MÊS DE AGOSTO DE 1980

## TRIBUNAL PLENO - ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Mandado de Segurança	Pedido de Contagem de Tempo	Total
Lydia Dias Fernandes		3	3
Oswaldo Pojucan Tavares			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves			
Antonio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira			
Edgar Lassance Cunha			
Manoel de Christo A. Filho			
Raimundo Hélio de Paiva Melo			
Nelson Silvestre do Amorim			
Ossiam Correa de Almeida			
Stéleo Bruno dos S. Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos	1		1
TOTAL	1	3	4

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

## MÊS DE AGOSTO DE 1980

## VOTOS PROFERIDOS PELOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Desembargadores	Tribunal Pleno	Câmaras Reunidas	Câmaras Isoladas	Total
Lydia Dias Fernandes	4	-	-	4
Oswaldo Pojucan Tavares	3	26	-	29
Aluizio da Silva Leal	1	28	9	38
Manoel Cacella Alves	4	28	8	40

Quinta-feira, 4

DIARIO OFICIAL - CADERNO 2

Setembro - 1980 - 9

Antonio Koury	4	28	10	42
Ricardo Borges Filho	2	28	10	40
Ary da Motta Silveira	4	28	6	38
Edgar Lassance Cunha	4	28	11	43
Manoel de Christo A. Filho	4	28	12	44
Raymundo Hélio de Paiva Melo	2	—	—	2
Nelson Silvestre do Amorim	4	22	14	40
Ossiam Correa de Almeida	4	22	16	42
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	4	3	20	27
Almir de Lima Pereira	2	25	18	45
Calistrato Alves de Mattos	4	28	21	53
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>322</b>	<b>155</b>	<b>527</b>

MARIA SALOMÉ NOVAES  
Of. Judiciário PJA—NM—SA—201

MAPA DAS DISTRIBUIÇÕES DO MÊS DE AGOSTO DE 1980

Des.	A. Cível	Agravo	A. Penal	R. Ex. Off. H.C.	R. Penal	Total
<b>1ª CÂMARA</b>						
Aluizio da Silva Leal	3	2	1	6	—	12
Manoel Cacella Alves	3	1	1	6	—	11
Antonio Koury	3	1	1	6	—	11
Ricardo Borges Filho	3	1	1	7	—	12
<b>2ª CÂMARA</b>						
Ary da Motta Silveira	3	—	1	4	—	8
Edgar Lassance Cunha	3	—	—	4	—	7
Manoel de Christo A. Filho	3	—	—	4	—	7
Nelson S. R. do Amorim	3	—	—	4	—	7
<b>3ª CÂMARA</b>						
Ossiam Correa de Almeida	3	—	1	7	—	11
Stéleo B. dos S. Menezes	3	—	1	7	—	11
Almir de Lima Pereira	5	—	1	7	1	14
Calistrato Alves de Mattos	3	1	—	7	1	12
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>69</b>	<b>1</b>	<b>123</b>

MARCÍLIA BITTENCOURT LIMA  
PJ—NM.SA.203

(G. Reg. Nº 2450)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de outubro de 1980, às 15,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Raimundo Burgens Baena, contra A. F. Nunes da Silva, Indústria e Comércio, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 - depósito público do TRT e que são os seguintes:

- Uma mesa de madeira revestida de fórmica com suportes metálicos, com seis gavetas, na cor verde-clara

Valor ..... Cr\$ 4.000,00

- Uma mesa de madeira revestida em fórmica, com duas gavetas com suportes metálicos, na cor verde-clara

Valor ..... Cr\$ 3.200,00

- Quatro cadeiras de madeira, com estruturas metálicas, com revestimento do assento e encosto de fórmica na cor verde-clara

Valor ..... Cr\$ Cr\$ 1.000,00

Valor total da avaliação ..... Cr\$ 8.200,00

(Oito mil e duzentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de agosto de 1980. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, tec. Jud. TRT-8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Presidente da 1ª J CJ

(G. Reg. nº 2441)

## 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01 de outubro de 1980, às 15,35 horas, na sede desta Junta, à D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Orlando Santiago de Souza, contra Hello Felgueiras dos Santos Leal Jr., bem esse encontrado à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 3, em mãos do senhor Ivan José Maues Leal, e que é o seguinte, conforme auto de penhora e laudo de avaliação de fls. 19 e 21 dos autos:

- Um (1) prosdócimo, marca "METALFRIO", com capacidade para trezentos (300) litros, cor branca, indústria brasileira, com duas (2) tampas, em perfeito estado de conservação e uso.

Avaliação ..... Cr\$ 5.500,00

(Cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publica-

do no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 29 de agosto de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. TRT-8ª-AJ-022.1, datilografel. E eu, Mercedes Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

a) ROSITA DE NAZARE SIDRIN NASSAR

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2443)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o sr. José Matos da Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 3ª J CJ-693/80, em que é reclamado BLOCON - Indústria de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda, da decisão proferida em audiência de 12.8.80, pela doutora Juiza do Trabalho Substituta, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM. Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar o reclamante José Matos da Silva, carecedor do direito de ação nesta Justiça contra BLOCON - Indústrias de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda, porque inexistente entre ambos relação de emprego. Custas pelo reclamante de Cr\$ 596,43 sobre o valor do pedido que se arbitra para este fim em Cr\$ 8.000,00. Notifique-se o reclamante".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 1º de setembro de 1980.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2444)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado J.N. Moreira, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 3ª J CJ-230/80, em que é reclamante Raimundo Pereira Conde, para tomar ciência da decisão proferida pela doutora Juiza Presidente, em audiência de 30 de maio de 1980, cujo teor é o seguinte: "Decide a Junta à unanimidade, julgar procedente em parte a reclamação para condenar a reclamada J.N. Moreira a pagar ao reclamante Raimundo Pereira Conde a quantia de Cr\$ 11.200,00 a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação natalina proporcional, salário retido em dobro, além do que for apurado em liquidação de sentença, nos termos da fundamentação, de horas extras, FGTS, descanso remunerado e adicional noturno, tudo acrescido de juros e correção. Deve a Secretaria após transitado em julgado a decisão fazer retificação na data de m i s s a o, para 20.3.79 e anotar saída em 14.12.79 na CTPS do reclamante, custas pela reclamada sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$ 20.000,00 na quantia de Cr\$ 1.098,60. Notificar a reclamada".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 28 de agosto de 1980

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2442)

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de outubro de 1980, às 14,35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda a arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na exe-

cução movida por Maurillo Pinto Neves, contra Rádio Amazônia Ind. e Com. S/A - Proc. 5ª J CJ-1291/79 bens esses encontrados no depósito desta Justiça e que são os seguintes:

- Uma carteira de madeira, cor escura, com sete gavetas, sendo uma no centro e três em cada lateral, no estado.

Valor atribuído ..... Cr\$ 1.500,00  
(Hum mil e quinhentos cruzeiros).

- Hum arquivo na cor cinza, possuindo cinco vaquetas, com fechadura, sem chaves, no estado.

Valor Atribuído ..... Cr\$ 800,00  
(Oitocentos cruzeiros).

- Quatro cadeiras de madeira, cor escura, no estado.

Valor atribuído ..... Cr\$ 80,00  
(Oitenta cruzeiros) cada uma.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de agosto de 1980. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª J CJ-Belém, subscrevo.

**CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA**

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2446)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 09 de outubro de 1980, às 14,35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por João Lopes Barroso, contra Luiz de Souza Furtado (Proc. 5ª J CJ-1193/78) bem esse encontrado a rua São Boaventura nº 285 e que é o seguinte:

- Hum terreno edificado à rua São Boa ventura, nº 285, ângulo com a Av. Almirante Tamandaré, medindo 7,25 metros de frente por 12,00 metros de fundos e 6,00 metros da linha de travessão. Possui em sua área toda, construção em alvenaria, que se compõe de dois salões, sendo o primeiro subdividido tendo em sua maior parte, um escritório todo em lambril envernizado, com janelas envidraçadas. O segundo salão, serve de depósito, onde existe um sanitário e uma porta de aço, onde se comunica com a Av. Alm. Tamandaré. Seu piso é de mosaico e no escritório, de material sintético. Forro de madeira pintado de branco. Na parte frontal, possui duas portas corrediças de aço. Coberto com telhas de barro comum, no estado.

Valor atribuído: ..... Cr\$ 600.000,00  
(Seiscentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora, e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de agosto de 1980. Eu, Jaime A.S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª J CJ - Belém, chefe de secretaria, subscrevo.

**ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR**

Juiza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 2447)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica notificado SIPOL - Construções e Instalações Ltda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª J CJ-548/80, em que é reclamante, Aldo Pereira do Nascimento, para se manifestar no prazo de cinco (5) dias sobre o cálculo de liquidação de sentença efetuado no referido Processo.

Dado o e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias do mês de agosto de 1980. Eu, Jaime A.S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª J CJ-Belém, subscrevi.

**CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA**

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2445)

**Distribuição dos processos sorteados aos Ex-mºs Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 28.08.80.**

Processo RO 898/80

Recorrente: Otávio Alves Matni

Advogado: Dr. Hamilton Gualberto

Recorrido: Maria Raimunda de Araújo Padilha

Advogado: Dr. Antônio Dias

Origem: 6ª J CJ de Belém

Relator: Juiz Arthur Seixas

Revisor: Juiz Ribamar Soares

Processo RO 891/80

Recorrente: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Carlos Ferro

Recorrida: Angela Maria dos Santos Pinto

Advogado: Dr. Antônio Dias

Origem: 5ª J CJ de Belém

Relator: Juiz Roberto Santos

Revisor: Juiz Orlando Lobato

Processo RO 885/80

Recorrente: Lenir da Silva Aissar

Advogado: Dr. José Rocha Moreira

Recorrido: Petróleo Sabbá S/A

Advogado: Dr. Júlio de Alencar

Origem: 2ª J CJ de Belém

Relator: Juiz Ribamar Soares

Revisor: Juiz Luiz Matos

Processo RO 889/80

Recorrente: Libânio Belém de Souza

Advogado: Dr. Célio Simões

Recorrido: Pan Marine do Brasil Transportes.

Advogado: Dr. Manoel Siqueira

Origem: 5ª J CJ de Belém

Relator: Juiz Sozinho Lobato

Revisor: Juiz Arthur Seixas

Processo EX OFF 878/80

Recorrente: Município de Santana do Araguaia — Pref.

Municipal

Recorrida: Maria Oliveira da Silva

Advogado: Dr. José Guerreiro

Origem: 5ª J CJ de Belém

Relator: Juiz Arthur Seixas

Revisor: Juiz Ribamar Soares

Processo RO 854/80

Recorrente: Ciapesc — Cia. Amazônia de Pesca

Advogado: Dr. Carlos Potiguar

Recorrido: Ruberval Mário Rodrigues de Lima

Advogado: Dr. José Rocha Moreira

Origem: 4ª J CJ de Belém

Relator: Juiz Ribamar Soares.

Revisor: Juiz Luiz Matos

Processo AR 32/80

Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S/A

Advogada: Dra. Lúcia Carvalho

Recorrido: Mauricio Soares Sampaio

Advogado: Dr. Itair Silva.

Relator: Juiz Roberto Santos

Revisor: Juiz Sozinho Lobato

Processo EX OFF e RO 879/80

Recorrente: Montimar Carvalho Falcão

Advogado: Dr. José Coelho Maciel

Recorrido: Estado do Amazonas-SESAU-Hosp. Getúlio

Vargas.

Advogado: Dr. Sebastião David — Proc. do Estado.  
 Origem: 1ª JCI de Manaus  
 Revisor: Juiz Orlando Lobato  
 Revisor: Juiz Arthur Seixas  
 Processo RO 877/80  
 Recorrente: Rubem Melo — Ind. Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Advogado: Dr. Jessé Pereira da Rocha  
 Recorrido: Natayr Raulim da Silva  
 Origem: 1ª JCI de Manaus  
 Relator: Juiz Luiz Matos  
 Revisor: Juiz Roberto Santos.

(G. Reg. nº 2424)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

PROC. Nº 2.474-80

Vistos, etc...

Com base no disposto na Resolução nº 110 datada de 02.04.1980, deste T.R.E. instaurou-se este processo de revisão de proventos do inativo Zuleide de Araújo Fialho, aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário PJ-8, reclassificada como Auxiliar Judiciário Classe "A", em 01.09.1975, de acordo com a Lei nº 6082 de 10.07.74, através da Portaria nº 194, de 01.09.1975.

O S. P. deste T.R.E. informa que os cargos de Auxiliar Judiciário PJ-8, foram reclassificados como Auxiliar Judiciário Classe "B" conforme Portaria nº 180 de 07.08.1975, e a funcionária ao aposentar-se estava em igualdade de condições com os que foram reclassificados na referida Classe "B" da categoria de Auxiliar Judiciário.

A Assessoria deste Tribunal opinou no sentido da revisão ordenada, o mesmo acontecendo com o Dr. Procurador Regional Eleitoral.

É o Relatório.

Pelo que consta dos autos a interessada neste processo ao se aposentar se encontrava em posicionamento funcional idêntico ao dos servidores em atividade, reclassificados como Auxiliares Judiciários Classe "B", enquanto que ela foi contemplada, porque já na inatividade, apenas, com a reclassificação no nível inicial de sua Categoria de acordo com o disposto na Lei nº 6.082, de 10.07.1974, situação que agora se procura corrigir através de legislação própria.

Assim, em face da Resolução nº 110 e de acordo com o art. 3º do Decreto Lei nº 1.762, de 07.01.1980 que manda aplicar aos funcionários inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais, a Lei nº 6.703, de 26.10.1979, faça-se a revisão da aposentadoria de Zuleide de Araújo Fialho, de Auxiliar Judiciário Classe "A", para Auxiliar Judiciário Classe "B", código TRE-AJ-023.5, referência 38, com os proventos correspondentes ao cargo e efeitos financeiros a partir de 01.01.1980.

A Secretaria para efetuar os cálculos de acordo com esta decisão, providenciando-se os pagamentos devidos, inclusive os atrasados, caso haja disponibilidade financeira para tanto.

P.J.R.

Belém, 13 de agosto de 1980.

(a) Des. ANTONIO KOURY

Juiz Presidente do T.R.E. do Pará

(G. Reg. - nº 2391)

EDITAL Nº 159/80

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram segunda via de seus títulos os seguintes eleitores:

Icléa Costa Nina, Antonio Sergio Vieira Roma, Maria da Conceição Modesto Souza, Odalea de Padua Ferreira do Espírito Santo, Cleyde Conceição Gonçalves, Paulo Jorge Dias Garcez, Deroci Alves da Costa, Suzana Maria de Lima Amorim, Silvia Regina Silva da Fonseca, Darmiro Silva Souza, Luiz Otavio Silva de Melo, Borazilma Matos de Araujo, Virginia Lucia Piniheiro de Oliveira, Maria de Lourdes Vasconcelos, Augusto Correa dos Santos, Pedro Raimundo Santos Baena e Carmindo Cardias de Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta. Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Rég. nº 2400)

EDITAL Nº 160/80

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram segunda via de seus títulos os seguintes eleitores:

Marlene da Conceição Jaster, Maria das Graças Correa Gouveia, Hamilton Pereira dos Santos, Luiz Almeida da Rocha, Cristo Salvador Pampolha, Neuza Vita da Silva, José Arminio Barros, Airton Ferreira Correa, Alexandre Santos Coelho, Cláudio dos Santos Barros, Albino Liduinho Ferreira Lopes Filho, Paulo Coelho Dias, Raimunda de Sousa Borges, Aldeida Parraense de Mello e José Raimundo da Silva Gonçalves.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2400)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 112/80

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que de conformidade com o Artº 68, do Código Eleitoral, será encerrada no dia 07.09.80, em audiência pública que se realizará às 14:00 horas, na Sala deste Cartório Eleitoral, a Inscrição e Transferências de eleitores para esta 30ª Zona Eleitoral. E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 2434)